ANNO LXXV — Quarta-feira 6 de Setembro de 1899 — NUMERO 201

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Setembro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 29 minutos da noite e expedido ás 9 horas e 30 minutos e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

No Senado fallaram ainda os Srs. Aquilino e Azeredo sobre negocios do Estado de Matto-Grosso, respondendo o Sr. Ramiro aos mesmos senhores.

— Na Camara será apresentado um projecto de concessão de licença ao Sr. Presidente da Republica, para ausentar-se por um mez do territorio nacional, autorisando ao mesmo tempo o governo a abrir creditos para as despezas de representação da sua viagem.

— Sabemos que o Sr. Dr. Campos Salles apresentará a licença em Março do anno proximo, afim de seguir para a Republica Argentina, oudo vai retribuir a visita do general Roca.

— Amanhã espera-se nesta capital o ministro do Brazil junto ao governo francez, Dr. Piza.

— O Sr. Presidente da Republica offerece hoje um jantar ao Dr. José Carlos Rodrigues e sua familia, em demonstração do alto apreço em que tem os relevantissimos serviços prestados, como redactor do *Jornal do Commercio*, na intercurrencia e hospedagem feita na cidade do Rio ao general Roca.

— Iniciou-se na Camara dos Deputados a discussão do orçamento da fazenda.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 25 minutos e expedido ás 5 horas e 3 minutos e entregue ás 6 horas e 30 minutos).

O Sr. Affonso Costa justificou um projecto facultando aos estudantes, que tiverem sido approvados em uma ou mais materias do curso preparatorio, exigidas nas escolas de ensino superior, terminarem os estudos por meio de prestação de exames parciaes até 31 de Dezembro proximo.

— O Sr. Montenegro apresentou um projecto licenciando o presidente da Republica.

Produzio bôa impressão o facto de ser apresentado por um membro do partido republicano, que representa a confiança do governo.

— A *Tribuna* argue a concentração, e ataca hoje o projecto.

— O Sr. Barbosa Lima fallou sobre o orçamento da receita, combatendo as loterias e atacando violentamente a administração do Sr. Dr. Campos Salles.

— No Senado foi lido o parecer da commissão de poderes, que opina pelo reconhecimento do coronel Fagundes, eleito pelo Estado do Rio Grande do Norte.

— Acha-se nesta cidade o celebre jejuador Succi.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1899

A divida historica

E' hoje uma verdade incontestavel a prioridade de Pernambuco, sobre a idéa republicana no Brazil.

Ninguem de boa fé poderá roubar a gloria da antiga Olinda, donde partiu pela vez primeira a tentativa de uma republica independente e forte.

E como que para comprovar, o espirito liberal que desde os principios do seculo dezoito, germinaram neste heroico pedaço de nosso territorio, tivemos tantas outras tentativas subsequentes, que estudadas, sob o ponto de vista de seu conjuncto, attestam a perseverança e estimulo dos nossos antepassados, e os collocam no primeiro plano, entre os mais abnegados luctadores dos brios e glorias, que hoje fazem a nossa fortuna, asseguram o nosso bem estar.

Infelizmente ao ser inaugurado o regimen republicano a velha propo[illegible] [illegible]meramente official dos estados do sul sobre o norte do paiz, fez-se valer e o grande heroe de 1710 foi desastradamente substituido pelo *fascino* paulista, transformando-se a elaboração politica que esplendira em um dado periodo, pela isolada audacia.

Tiradentes que occupando logar bem saliente entre os vultos de nossa historia patria, póde apenas ser encarado com justiça como um espirito mediocre que, subordinando-se á uma determinada propaganda, fascinado e irreflectido, concorreu até para o seu máo exito, precipitando-o, e pagando com a vida a leviandade ou audacia, foi officialmente declarado o precursor da idéa republicana, no Brazil!

No entanto a obra patriotica de Bernardo Vieira de Mello, já pelo lado chronologico, e mui principalmente pelo caracter politico que vinha desempenhar, em um momento em que mais v[i]avel o muito arriscada era a inauguração do novo regimem, passou a representar papel secundario em a nossa historia politica!

Pernambuco, a terra generosa d'onde surgiram a liberdade e o patriotismo brazileiro, mais de uma vez, tem protestado pela bocca valente de seus filhos contra o esbulho historico de que foi victima.

Pela imprensa, na praça publica, até no seio do proprio Congresso Nacional, chegou o grito de revolta, e, unisono e indignado, ergueu em nome de seus antepassados, em nome dos mais leaes, dos mais valentes, dos mais abnegados patriotas, dos filhos deste abençoado torrão ao qual, a voz eloquente de Nunes Machado chamava terra de Pernambuco, o seu protesto.

Mais alguma couza se vae fazer neste sentido, e desta vez o tempo que tudo gasta e tudo esquece, não ruirá o monumento granitico que em nome do presente tenta-se erguer, para attestar ao futuro o nosso culto fervoroso pelo passado que nos governa.

Nem sempre os monumentos são uma mentira de bronze.

Quando perpetuam em José Bonifacio, resolvendo o difficilimo problema da independencia sem a perda de uma só parte do vasto territorio brazileiro, elles são a Verdade e a Justiça; quando symbolisam o nascimento das idéas liberaes, os principios republicanos, o dever, a honra, o patriotismo, elles tem attingido o sublime, só podem ser erguidos em Pernambuco, e encarnam-se em os seus grandes heroes, á começar por Bernando Vieira de Mello.

Tudo pelo monumento que se vai erigir ao legitimo precursor da idéa republicana no Brazil.

Ao Publico

O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

O Sr. Dr. Barboza Lima attribue-me falsamente o ter destruido o *bello edificio* que S. Exc. diz ter construido, reformando a instrucção primaria.

« Classificaram-se todos os Municipios, ponderou S. Exc., desde os mais longinquos e fizerão-se as nomeações, segundo entrancias, sem se attender á sollicitações pessoaes ou partidarias, sim ao merito de cada um, fazendo com que os professores fossem subindo gradativamente........ segundo o merito e a antiguidade.

» Hoje, accrescentou elle, o systema que domina para o recrutamento do professorado e que passou a dominar logo depois na administração que me succedeu, é o systema de preferencia ás qualidades partidarias ou vantagens politicas, oriundas de remoção ou nomeação de uma pobre professora deste para aquelle lugar, sendo a preferencia dada, não segundo o merito ou antiguidade, aferidas pelas formalidades legaes, mas sim segundo a maior importancia dos padrinhos. »

Não tem razão S. Exc.; por quanto não é exacto que no Reg. que expedi, reformando a instrucção primaria, tivesse acabado com as entrancias, com os concursos e com outras garantias outhorgadas ao merito e a antiguidade dos professores.

No Reg. de 30 de Julho de 1896 adoptei todas as disposições do Reg. de 23 de Janeiro relativas ao recrutamento do professorado, ás entrancias etc; de accordo com as bases da Lei n. 201, de 2 de Julho do mesmo anno, modifiquei sómente algumas disposições relativas ao *numero* de cadeiras e restringi as nomeações ao magisterio do Estado, facultando sómente a nomeação de pessôas estranhas a elle, depois que estivesse esgotado o quadro dos professores em *disponibilidade*, isto é, dos professores vitalicios que não tiverão collocação.

Em vista do Reg. expedido pelo Dr. Barboza Lima, para executar a reforma ahi feita no serviço de instrucção primaria, pedi ao Congresso, na Mensagem de 25 de Maio que, no orçamento para o exercicio de 96 a 97, consignasse a quantia de 824:667$000 para o pagamento dos professores, pois que, em virtude das nomeações feitas, a despeza elevava-se á aquelle algarismo, não sendo, por tanto, sufficiente a verba de.... 450:000$000, votada para o exercicio de 95 a 96.

Estudando devidamente a questão e attendendo a que o Thezouro não podia supportar tão avultada despeza, o Congresso adoptou a Resolução, hoje Lei n. 201, de 2 de Julho de 1896, auctorisando a reorganisação do ensino, sob as seguintes bases.

a) Collocar na séde de cada Municipio dous professores para o ensino publico primario, sendo um para o sexo masculino e outro para o feminino;

b) Collocar em cada Municipio, no lugar designado pelo respectivo prefeito uma professora para uma cadeira mixta ou um professor para reger uma cadeira do sexo masculino;

c) designar no Municipios do Recife dous Professores para cada Freguezia, sendo um para cada sexo;

d) crear trez escolas complementares.

Esta mesma Lei no art. 2· determina que, attendendo-se ás distancias em que as escolas se achão da capital, sejão ellas classificadas em 1.ª, 2.ª, 3.ª, e 4.ª entrancia, e no art. 5.º, que as nomeações sejão feitas entre os Professores que se acharem em disponibilidade ou que já o estivessem antes de ser aproveitados, em virtude do Reg. de 23 de Janeiro, expedido pelo Dr. Barboza Lima.

De accordo com estas bases que transcreveu para evitar que pairem duvidas sobre o fim a que se destinou a Lei n. 201, expedi o Reg. de 30 de Julho, consignando os mesmos principios, as mesmas ideias do de 23 de Janeiro que realmente são as da moderna orientação escolar, como declarei na Mensagem de 6 de Março de 1898.

A reorganisação não visou vantagens politicas ou partidarias, não subordinou o recrutamento do professorado, o respectivo merecimento e antiguidade ao *coefficiente* de importancia eleitoral.

Quem quer que leia o Reg. de 30 de Julho e o combine com o de 23 de Janeiro, reconhecerá a injustiça da censura.

Entre as disposições novas d'aquelle Reg. se encontra o seguinte: art. 16 § Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade, poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Si as considerações politicas preponderassem no meu animo, si quizesse attender ás conveniencias partidarias, não me privaria por esse modo do direito de remover professores para as cadeiras que vagassem, assegurando aos que ficaram em disponibilidade as nomeações para essas cadeiras.

Ainda mais. De accordo com a Lei n 201 forão dispensadas 41 professoras, nomeadas pelo meu antecessor, recrutadas fora do magisterio estadoal, e declarados em disponibilidade 100 professores e professoras por serem as cadeiras creadas pela reforma em numero inferior ao de professores do Estado que havião adquirido direito á vitaliciedade.

Resultou, assim, da reforma que fiz, a demissão de 41 Professoras e a disponibilidade de 100 Professores e Professoras, que nos termos do § Un. do art. 7·, passaram a perceber apenas o ordenado fixado em legislação anterior de 1895, o que aquivale a uma *meia-demissão*.

Esta consideração por si só convence de que o fim unico da Reforma foi reduzir a despeza resultante da organisação dada pelo Dr. Barbosa Lima, despeza que os recursos do Thesouro não toleravam e não para attender a solicitações pessoaes ou partidarias, como S. Exc. affirmou.

Em tres annos a economia feita nesta verba foi superior a mil contos de réis, o que quer dizer simplesmente que, si prevalecesse aquella organisação, a divida fluctuante do Estado seria hoje de muito mais de trez mil contos.

Si a collecta de votos, si o interesse partidario tivesse sido consultado, não se teria reformado a organisação feita pelo Sr. Barboza Lima, pois os 141 professores dispensados e declarados em disponibilidade não podiam deixar de influir *no coefficiente de importancia eleitoral*.

S. Exc. foi injusto ao mesmo tempo para com o Congresso do Estado e para com o Governador a quem coube a penosa missão de executar a Lei n. 201.

Accusou-me tambem o Sr. Dr. Barboza Lima por ter « posto á margem, abandonado, deixado de lado, como uma extravagancia ou como uma curiosidade, o serviço de identificação anthropometrica, destinado a evitar as constantes confusões que se reproduziam nas condições as mais deploraveis, de verdadeira anarchia, a ponto de se dar a troca de um sentenciado por outro na occasião da vinda de qualquer dos sentenciados do continente. »

Não ha duvida que a anthropometria, applicada á identificação dos criminosos, póde prestar bons serviços á causa da justiça criminal, principalmente quando se trata de saber si o accusado, é ou não reincidente; mas é tambem certo que até hoje bem poucos paizes tem organisado esse serviço de identificação, dispondo aliás de recursos de que carecemos.

Em todas as propostas de orçamento que submetti á apreciação do Congresso, inclui a verba necessaria para o serviço anthropometrico, serviço que não executei por falta de meios. Esta é a verdade.

Diz o Sr. Barboza Lima que os tive *para muitas outras cousas dispensaveis*. Isto é facil de dizer; mas é difficil de provar. Certo de que não poderia indicar despezas dispensaveis feitas durante minha administração, S. Exc. limitou-se á simples affirmativa, sem indicar não só das *muitas cousas dispensaveis* para as quaes tive meios ou antes com as quaes despendi o dinheiro publico.

Emquanto importa esse serviço, perguntou S. Exc., e, cotejando seus papeis, suas celebres notas, respondeu 9:600$000.

Esta quantia foi a votada no seu orçamento; mas, sendo ella apenas sufficiente para o pagamento do pessoal, não bastando para occorrer as despezas que o serviço exige, o Congresso, de accórdo com a proposta de orçamento para o exercicio de 96 a 97, consignou a verba de 13:200$000.

Como não tive ministros e assim economisei 36:000$000 annualmente, além dos vencimentos dos respectivos officiaes de gabinete, entende o Sr. Dr. Barboza Lima que eu podia ter organisado e executado o serviço de identificação dos criminosos.

Mas, si tal fizesse, desappareceria parte da economia realizada. O meu proposito, para salvar o Estado das difficuldades financeiras em que S. Exc. o deixou, foi reduzir, quanto possivel, a despeza, para não aggravar a situação dos contribuintes.

Pois não seria agradavel ao governador nomear tres ou quatro amigos para o Instituto anthropometrico? Estas nomeações não influiriam na *collecta de votos, no coefficiente de importancia eleitoral daquelles a quem se quizesse agradar?*

Creia S. Exc. que os innumeros credores não me permittiam calcular votos.

Devo dizer que não esqueci-me de providenciar, como era meu dever, no sentido de evitar a confusão entre sentenciados, confusão resultante, não das guias de sentença, mas da sua falta, por terem sido remettidos para Fernando alguns sentenciados sem que os acompanhassem as respectivas guias.

Expedi ordem para que este facto não se reproduzisse e pedi a differentes juizes guias que haviam deixado de ser expedidas.

Continuando a escripturar o activo de sua administração e o passivo da de seu successor, diz o Sr. Dr. Barbosa Lima:

« O meu Estado é flagelado periodicamente pela epidemia da variola. O serviço da vaccinação jeneriana é d'aquelles que maior cuidado deve merecer aos administradores, presidentes de Pernambuco.

« Com este fim construio-se um edificio, organisou-se um Instituto Vaccinogenico para a cultura da lympha..

« Para isso era necessario verba para custear o estabelecimento destinado á acquisição de vitellos nos quaes se tinha de cultivar, não é assim? a vaccina.

« Pois muito bem; o meu successor recusou manter essa verba e declarou ao director de hygiene que obtivesse vitellos emprestados.

« ESSE FACTO ASSEVERO SEM RECEIO DE SER CONTESTADO, É ABSOLUTAMETTE VERDADEIRO. »

Este facto, por minha vez, o assevero sem receio de ser contestado, excepto por algum outro Burbosa Lima, é absolutamente falso.

Eu não podia recusar-me a MANTER a verba precisa para o custeio do Instituto Vaccionogenico e para a compra de vitellos, mesmo porque essa verba não se encontra em nenhum dos orçamentos votados antes de minha administração.

O ultimo orçamento do Dr. Barbosa Lima foi o de 95 a 96; leia-o S. Exc. e não encontrará ahi verba alguma para o Instituto, creado sem autorisação de lei, sem que o orçamento consignasse qualquer verba nem para a construcção do edificio, nem para o custeio do estabelecimento.

S. Exc. não se embaraçava com semelhantes nugas; collocou sempre a sua caprichosa vontade a cima da Lei; os desvarios de seu espirito enfermo, sedento de glorias para equiparar-se ao Conde da Bôa Vista e ao Barão de Lucena, não lhe permittio olhar para a Lei, constituir-se seu executor.

Não posso ser accusado de não ter querido MANTER o que não existia, isto é verba para a compra de vitellos e custeio do Instituto Vaccinogenico.

Inaugurado por meu antecessor o serviço do Instituto, na mensagem que dirigi ao Congresso em 25 de Maio de 1896, pedi que se consignasse no orçamento a verba de 1:000$000 para a compra de vitellos para o serviço do Estabelecimento.

De accordo com a proposta, a Lei n. 197 (orçamento para o exercicio de 96 a 97) consigna o seguinte, no art. 2 § 2 n. 26:

« *Compra de vitellos para o Instituto Vacinico 1:000$000*; ainda de accordo com a proposta que apresentei em Maio de 97, a Lei n. 249, no art. 2 § 2 n. 9 elevou aquella verba a Rs. 2:500$000, incluindo ahi o sustento dos vitellos, a compra de tubos e ingredientes, verba que nas mesmas condições foi conservada no n. 20 do § 2 do art. 2 da Lei n. 315 (orçamento para o exercicio de 98 a 99).

Conseguintemente nos tres orçamentos votados durante minha administração, não foi *mantida*, porque antes não existia, foi *creada* e conservada a verba para a compra de vitellos e custeio do Instituto.

Não é exacto que eu tivesse declarado ao Director de Hygiene que obtivesse *vitellos emprestados*. Lembro-me de que considerando elle pequena a verba peddida para effectuar a compra de vitellos, eu disse que forneceria os vitellos precisos para o serviço, os quaes procuraria obter por emprestimo ou por aluguel.

Effectivamente, durante os tres annos do meu governo, foram fornecidos os vitellos sem que o Thesouro despendesse um real, pois alguns me foram emprestados e alugados, e outros comprados com dinheiro que forneci a um amigo que gratuitamente encarregou-se desse trabalho.

O Instituto funccionou regularmente, annunciando constantemente a imprensa os dias em que ha vaccinação directa.

Não foi, portanto, posto á margem esse serviço, como falsamente affirmou o Dr. Barbosa Lima; continua a ser feito com regularidade e é de esperar que no corrente exercicio, não soffra interrupção, pois a Lei n. 407 consignou a mesma verba de 2:500$000, votadas nos orçamentos decretados durante o tempo que exerci o cargo de Governador.

Demonstrado, como está, que o meu procedimento foi correcto, passo a demonstrar, bem que resumidamente a incorrecção de meu antecessor relativamente ao assumpto que no seu entender é daquelles que maior cuidado devem merecer do governo e do qual, entretanto, S. Exc. sómente lembrou-se á ultima hora, nos ultimos dias de sua administração.

O Sr. Dr. Barbosa Lima arroja-se a gloria de ter fundado no Estado um Instituto Vaccionogenico; é certo, porém, que muito antes de lhe serem confiados os destinos deste Estado, já o Conselho Municipal do Recife havia fundado um estabelecimento identico, em terreno do Hospital Pedro II, cedido gratuitamente para esse fim pela Santa Casa de Misericordia do Recife.

Durante muito tempo cultivou-se ahi a lympha, sendo os vitellos, em tempo opportuno, transportados para o edificio do Conselho Municipal, onde praticava-se a vaccinação directa, procurada então por muito maior numero de pessôas, sem duvida por estar situado o mesmo edificio no centro da cidade, o que não acontece com o Instituto que S. Exc. fundou.

O Dr. Barbosa Lima ARRENDOU POR TRES ANNOS o terreno onde mandou construir o edificio, mediante o pagamento de .... 1:680$000 annualmente, obrigando-se a, findo o prazo do arrendamento, *demolir qualquer construcções* que houvesse de fazer no terreno arrendado, entregando-o ao locador nas mesmas condições em que o recebeu, e, caso não quizesse demolir, *ficando*, diz o contracto, *ditas construcções pertencendo ao locador independentemente de indemnisação ao locatario*, seja a titulo de benfeitorias ou por outro qualquer pretexto.

Em um terreno assim arrendado, construio-se o edificio para o Instituto, despendendo-se, talvez, mais de vinte contos de réis!!...

Não ha nega-lo: o Sr. Dr. Barbosa Lima foi muito escrupuloso na applicação dos dinheiros do Estado!

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1899.

Bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Palmares, pedindo prorogação por 60 dias da licença em cujo gozo se acha. —Como requer.

Eugenio Pio de Lima Ribeiro, ex-sargento do Batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Theophilo Ferreira da Silva Azevedo, 1º tabellião e escrivão de crime, civel, capellas e residuos do municipio de Garanhuns, representando contra o facto de se achar privado de escrever nos feitos commerciaes, e de ser sómente elle o unico a funccionar em todos os processos crimes, apezar de haver no municipio dois tabelliães.—Deferido, de accordo com o parecer da Justiça. Não havendo lei que tenha creado em Garanhuns, cartorio privativo de commercio, devem servir nas causas commerciaes, por distribuição, os escrivães do civel, embora o titulo de um declare, escrivão de commercio, sem o qualificar de privativo, e o de outro não seja expresso a respeito. Pelo mesmo motivo devem servir por distribuição.

José Ferreira Ca[illegible]s, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 64, freguezia de Afogados, que serve de quartel do destacamento d'aquella freguezia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 160$000 proveniente de 4 mezes de aluguel da referida casa, a contar de 30 de Abril a 31 de Agosto ultimo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Pereira dos Santos, continuo da 2ª Directoria desta Secretaria, pedindo abono de faltas.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 2 de Setembro de 1899.

Custodio Barbosa da Silva Guimarães, 3.º escripturario da Recebedoria, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Sim.

— Dia 4 —

Walfrido Barretto de Mello Rego, 1.º escripturario da Recebedoria, pedindo sua aposentação. — Junte-se ao requerimento anterior e informe o Thesouro.

Virginia Horacio de Freitas, pedindo entrega de importancia que lhe consta achar-se recolhida ao Thesouro proveniente de arrendamentos de sua propriedade «Lages». — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. João Coimbra, Substituto do Procurador Geral do Estado, pedindo para continuar a contribuir para o Monte Pio dos Empregados do Estado. — Informe o S. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

D. Elisa de Macedo, viuva de José de Macedo, pedindo isenção de pagamento de impostos para a sua fabrica de oleos vegetaes e bem assim restituição do que ha já pago dos alludidos impostos.—Attendida, quanto a isenção, quanto porém a restituição cabe a peticionaria solicital-a em requerimento distincto.

Recursos que subiram do Tribunal do Thesouro a decisão do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado.

— Dia 4 —

Classe n. 5.

Manoel Joaquim da Costa Ramos, João Salgueiro e Domingos Gonçalves Villa Verde, dando provimento para o fim dos peticionarios passarem para a divisão immediatamente inferior a em que foram collocados.—Confirmo.

Classe n. 10.

Silva Fernandes & C, negando provimento.—Confirmo.

Classe n. 11.

Joaquim Alves da Silva Santos, dando provimento, para o fim de reformar-se o mappa da distribuição das quotas.—Confirmo.

Classe n. 19.

João Teixeira da Silva Reis, Joaquim Portella, J. B. A. Regueira, José Galdino da Silva, Amancio de Carvalho e Manoel Augusto de Miranda, dando provimento, para o fim de reformar-se o mappa da distribuição das quotas.—Confirmo.

Classe n. 24

D. Elisa de Macedo e seus filhos, viuva e herdeiros de José de Macêdo, dando provimento, para o fim de serem excluidos do mappa organisado para a distribuição do imposto.—Confirmo.

Classe n. 27.

Silva Fernandes & C, Rufino Barreto da Silva, José Pereira & C e Miguel Carneiro de Moraes, dando provimento para o fim de reformar-se a distribuição das quotas.—Confirmo.

Classe n. 32.

Fulco Paolo & C e Campos & C dando provimento, para o fim de passarem os peticionarios para a divisão immediatamente inferior a em que foram collectados;

Alfredo Motta, Juliana Machado e Manoel Hermes do Carmo, dando provimento para o fim de serem excluidos do mappa organisado para distribuição do imposto.—Confirmo.

Classe n. 35.

D. Maria do Carmo Pereira Macedo, negando provimento.—Confirmo.

Classe n. 35.

Souza Paz & C, negando provimento.—Confirmo.

Classe n. 39.

S. Mendes, negando provimento.—Confirmo.

Corrigenda aos recursos do dia 1.º do corrente.

Classe n. 26.

Pedro Costa, Paulino A. Lins Caldas, Banks & C, Manoel Baptista Seve, Santos & C e Alfredo Pinto & C, dando provimento.—Confirmo.

— Dia 5 —

Bacharel Francisco Torquato Paes Barreto pedindo para continuar a concorrer como contribuinte do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Pereira Bastos, enfermeiro aposentado da Casa de Detenção, reclamando contra a contagem de sua pensão.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 4 de Setembro de 1899

Leopoldo José Felippe Santiago, cessionario de Braz Rosendo Carneiro de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 58:955$000 e juros vencidos proveniente da construcção da ponte da Torre.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de Farias Neves

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de Setembro de 1899

José Honorio da Silva e Praça & C.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Joaquim Rebello Pessoa de Britto e Manoel Coelho Bandeira de Mello.—Certifique-se.

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, Francisco de Paula Gonçalves, Ferreira Julio Paulino dos Santos, Bacharel Luiz Frederico Codeceira, Manoel Pacheco de Mello, Paulina Maria do Espirito Santo, Alfredo Leão Maia, Antonio Joaquim Ribeiro, Antonio Alves Pacheco, Delphina Maria da Conceição Azevedo, José Gomes de Oliveira Piedade, Joaquim da Silva Carvalho, Joanna Baptista Bezerra do Amaral, Manoel Ferreira de Azevedo, Xavier Alexandre, Philippino, Leopoldo José Felippe Santiago, Manoel Joaquim Pessoa, e José Pereira do Amaral.—A secção do contencioso para fazer as notas e devolver.

Francisco Leite de Oliveira, José Fernandes da Silva, José Eugenio Pacheco de Menezes, Luiz Pinto Ribeiro, Rodolpho

ILEGIVEL

MUTILADO

Romulo Rodrigues Rosa, João Francisco da Silva Sitorio, o mesmo, Maria Benedicta dos Prazeres, Antonio Gomes da Silva, bacharel Aquilino Gomes Porto e José Antonio Carneiro.—Haja vista ô Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Pedro Francisco de Mello.—A presente declaração não está de accordo com o Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896

Idalina Eugenia Correia. Antonio Pinangel de Albuquerque, Candido Fernandes da Silva Tavares, Juvenal Corrêa Serpa, Estrada de Ferro de S. Francisco, José Sabino da Silva, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa.—Informe o Sr. Dr. Director da Sub-Directoria de Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 1 de Setembro de 1899

Minervino Francisco Lobo, professor jubilado.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 4

João Hermino Borges de Lyra, professor nomeado para reger a cadeira de Boqueirão no municipio de Cabrobó, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 1 do corrente.

Dia 5

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, nomeada para reger a cadeira de Barra de S. Pedro em Ouricury, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 3 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Setembro de 1899

João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, Mandes Lima & C., Izidoro Bastos de Oliveira, Manoel Joaquim Pinheiro, José Gualberto da Silva e Antonio Gomes da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Pades.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 190.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José da Silva, vindo de Gamelleira, como criminoso no municipio de Porto Calvo, do Estado de Alagôas e Antonio Marques, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria Pinheiro dos Santos, Paula Maria da Conceição e Manoel da Silva Castanhal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Eduardo Hortencio da Rosa, vulgo «Cotó», como gatuno.

A ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio José Damasceno e Francisco Martinho de Albuquerque, por disturbios.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça me foi communicado que, ante-hontem, na occasião em que passava pelo Manguinho daquelle districto um trem da estrada de ferro do Caxangá, succedeu alcançar a João de tal, que, em completo estado de embriaguez, collocára-se junto á linha, resultando ficar o mesmo João com uma perna fracturada.

A alludida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, alli compareceu, não encontrando mais o ferido por ter sido conduzido no dito trem para esta cidade, afim de ser transportado para o Hospital Pedro II, e procede a tal respeito as diligencias da lei.

— Communicou-me a mesma autoridade que, hontem, na travessa do Jacobina, daquella sub... o individuo de nome Bernardino Moreira de Mattos, ferio com um tiro de rewolver a Alfredo Jesuino Simão.

Aquella autoridade, alli comparecendo, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto.

— O cidadão João Ribeiro de Mello entrou, em data de 30 do mez passado, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Patrolina, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo M. de P. Lins.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de Setembro de 1899

Alfredo & C., Antonio Balthazar Alves de Freitas, Candido Figueiredo, Constança Cavalcante Cunha, Izabel Mello Guimarães. Josepha Pontes & C., Leodegario Ribeiro Varejão, Matino Carneiro.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

Bernardino Antonio Pereira Bastos, Francisco Elias Ferreira & C.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Obras.

Albino, filho de Joaquim Francisco da Cruz, Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Dois Irmãos, Fernando Pereira da Silva.—Deferido.

Antonio Moreira da Silva, Manoel Nunes de Oliveira.—Sim, pagando os emolumentos legaes.

Antonio José Machado.—Sim, limitando-se ao requerido.

Francisco de Hollanda Cavalcante.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos e a organisação da planta.

Gabriel Cezar Pinto de Oliveira.—Sim, pagando os emolumentos e limitando-se ao requerido.

Joaquim Jacintho Pereira.—Indeferido, em vista das informações.

Pharmaceutico João F. de Castro Menezes.—Deferido, de accordo com a informação da Superintendencia de Hygiene.

João Braga.—Deferido, pagando os emolumentos de accordo com a informação do Lançador.

Bacharel Luiz Eusygio Rodrigues Vianna.—Indeferido, em vista da informação da Directoria de Obras.

Lima & Carvalho.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Hygiene.

Moraes de Oliveira & C.—Deferido, de accordo com as informações do Lançador da Directoria de Contabilidade.

Manoel Ferreira Coelho & C.—Sim, de accordo com as informações.

O reste & C.—Sim, pagando os emolumentos de accordo com as informações do Lançador.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

PELO ESTRANGEIRO

DREYFUS PERANTE O CONSELHO DE GUERRA

AUDIENCIAS DOS DIAS 25, 26 e 27

Com a tranquillidade habitual é aberta, ás 6 1/2 horas de 25, a audiencia do Conselho de Guerra. O tribunal ouve os depoimentos das testemunhas Paact e L...nolle, cujas declarações não fornecem grande interesse.

Vai ... chamado a depôr o Coronel Maurel, Presidente do Conselho de Guerra que julgou Dreyfus em 1894. O General depõe affirmando que nem uma communicação foi feita aos juizes durante os debates e que o unico documento escripto que a elle foi entregue durante o processo, o foi pelo Commandante Du Paty de Clam, declarando ainda que leu sómente a primeira peça do *dossier* secreto e que dessa leitura resultou a sua convicção da culpabilidade do réo.

Tomando a palavra em seguida o advogado Labori, disse este admirar-se de que um unico documento tivesse sido sufficiente para estabelecer a convicção do Coronel Maurel.

Na continuação dos debates desta manhã, no Conselho de Guerra, depois da sua observação a respeito do depoimento do Coronel Maurel, o defensor de Dreyfus, advogado Labori, faz numerosas perguntas ao General Merciel, o qual são responde a todas. Resulta do conjunto das respostas do General Mercier que não deu elle ao Coronel Maurel ordem formal de communicar ao juizes do Conselho de Guerra de 1894 o *dossier* secreto relativo a Dreyfus, mas a ordem moral era sufficientemente clara.

O advogado Labori diz que o General Mercier não poderá contestar que moralmente influio para que o *dossier* secreto fosse communicado aos juizes militares de 1894, por ser isso o resultado das suas proprias declarações de hoje, pelas quaes, conclue tambem o eminente advogado, se tem a confirmação de que no momento da prisão de Dreyfus só existia contra este a accusação de haver escripto o *bordereau*.

O Sr. Labori prosegue em suas interrogações discutindo ponto por ponto todos os indicios de culpabilidade que foram produzidos contra Dreyfus e admirando-se de que certas presumpções não tivessem sido apresentadas no Conselho de Guerra de 1894.

O General Mercier responde que forneceu os documentos relativos ás descobertas feitas contra Dreyfus sómente depois do processo deste e quando a sua culpabilidade fôra já reconhecida pelos membros do Conselho de Guerra que o condemnou.

Continúa um dialogo agridoce entre o General Mercier e o Sr. Labori, negando aquelle a este o direito de prescrutar os seus pensamentos e protesta em seguida contra a palavra «interrogatorio» empregada pelo Sr. Labori a seu respeito, dizendo a este:

— Não sou nenhum accusado, Sr. Advogado...

— O advogado Labori pede explicações sobre o documento falsificado em 1894.

Estabelece-se longa troca de observações entre os generaes Mercier, Gonse, Roget, Commandante Lauth e archivista Gribelin a respeito dos documentos do *dossier* secreto.

Depois de explicações sobre o commentario do *dossier*, destruido pelo General Mercier, discutem-se as traducções do telegramma Panizzardi.

O General Mercier, o advogado Labori e o General Chamoin trocam observações a respeito.

Diz o General Chamoin ter sido elle quem communicou ao General Mercier a peça de que se trata, mas que o fizera a titulo privado, reconhecendo agora que commettera uma falta fazendo tal communicação.

O Coronel Presidente declara que o Conselho não tomará em consideração o documento communicado ao ex-Ministro da Guerra, General Mercier, e que tal documento é desde já annullado no processo.

Ouve-se agora o depoimento do General Risbourg, que relata como o Capitão Lebrun-Renaud veio fallar-lhe sobre a confissão de Dreyfus.

Este protesta e affirma que, ao regressar á prisão do Cherche-Midi, o Capitão Lebrun-Renaud lhe apertara a mão, o que está em opposição ás suas declarações, pois se não aperta a mão a um culpado, e accrescenta:

— Quando se faz contra alguem uma accusação tão horrorosa, é preciso ter provas certas e tangiveis.

Dreyfus insiste nos seus protestos de innocencia, que sempre ha de fazer ouvir.

Continuando a audição das testemunhas, o Sr. Jules Roche, Deputado e antigo Ministro, declara que dera passos para fazer o Major Esterhazy entrar no Ministerio da Guerra, mas que deixara de insistir no intuito de obter o emprego que solicitava para o seu protegido de então, em vista de lhe ter feito o General Billot certas observações que eram absolutamente desfavoraveis a Esterhazy, e desde então não tornou mais a occupar-se com este.

Vem em seguida depor a testemunha Devernireres, Commissario especial encarregado pelo Tenente-Coronel Picquart de vigiar constantemente o Major Esterhazy.

A testemunha diz que vio entrar varias vezes e ostensivamente o Commandante Esterhazy na Embaixada da Allemanha.

E' ouvido o Coronel Fleur, que relata que o Coronel Cordier duvidava da culpabilidade de Dreyfus e declarava que a despedida do Ministerio da Guerra e a do Coronel Sandhen erão o começo da vingança dos judeus pela condemnação de Dreyfus.

O Coronel Fleur cita numerosos factos contra Dreyfus, o qual protesta e pede ao Conselho um inquerito sobre taes mentiras.

A testemunha Grandmaison relata varias proposições que ouvira no estrangeiro relativas á pessoa de Dreyfus.

O Sr. Muller, conta que vio em Postdom, no quarto do Imperador Guilherme, em numero do jornal «La Libre Parole» com a menção escripta em allemão e a tinta: «Dreyfus está preso, mas a testemunha não póde affirmar perante o Conselho de Guerra se leu bem ou comprehendeu a palavra allemã que significa «preso.»

Neste ponto dos depoimentos a audiencia do Conselho de Guerra é levantada sem incidente.

— Aberta a audiencia do Conselho de Guerra de 26 na mesma calma dos dias anteriores, o «greffier» do Tribunal lê um certificado de medico attestando que o Tenente-Coronel du Paty du Clam está enfermo e que o seu estado não lhe permitte vir dar o seu depoimento em pessoa perante o Conselho de Guerra.

Continuão os depoimentos das testemunhas. A primeira ouvida hoje é o Sr. Strong Rowladd, que relata em que circumstancias o Major Esterhazy lhe confessara, ha um anno, pouco mais ou menos, ser o autor do «bordereau.»

A testemunha Weill, ex-official do exercito, não se apresenta, mas o «greffier» procede á leitura perante o Conselho do depoimento assignado por este senhor, e no qual o Sr. Weill reconhece que a lettra do «bordereau» é de Esterhazy e não do Capitão Dreyfus.

Depõe em seguida o Sr. Gobert, perito, o qual declara que o «bordereau» não foi escripto pelo Capitão Dreyfus, de cuja sorte a testemunha se compadece. O Sr. Gobert entra em detalhes a respeito do exame que fez do «bordereau» e conclue que o mesmo «bordereau» é obra de Esterhazy.

A proposito do depoimento do perito Gobert, travou-se uma discussão entre a testemunha e o General Gonse, o qual accusa Gobert de haver commettido varias vezes indiscripções que lhe não erão permittidas nas funcções que desempenhava.

O Sr. Gobert protesta.

O perito Bertillon comparece á barra do Tribunal com uma quantidade enorme de pastas, carregadas por quatro homens, o que provoca no auditorio grande hilaridade.

Acalmados os risos o Sr. Bertillon reitera perante o Conselho o depoimento que deu na Corte de Cassação, tendente a provar que o Capitão Dreyfus fabricou o «bordereau» por meio de uma «grille» afim de poder dizer, se fosse descoberto o seu crime e se fosse preso, que era victima de uma machinação.

Continúa o seu depoimento o perito Bertillon.

Os membros do Conselho de Guerra e todos os Advogados presentes reunem-se em grupo em torno da testemunha para ouvir-lhe as explicações technicas a respeito do «bordereau.»

Dreyfus parece estupefacto de ...lher-se assim a vista da testemunha.

O publico, não ouvindo mais nada dos debates, vai pouco a pouco deixando sala.

O perito Bertillon quer demonstrar que o documento («o bordereau») é machinado e que a primeira palavra se colloca sobre a segunda com o recuo regular, etc, etc.

O coronel presidente, sentindo-se fatigado, suspendeu a audiencia para continua-la mais tarde.

Reaberta a audiencia, continúa a depôr o perito Bertillon, o qual diz que vio reproduzidas em cartas do Capitão Dreyfus dirigidas a Mme. Dreyfus e a Mathieu Dreyfus, certas lettras absolutamente semelhantes ás do «borderau».

Procedendo á prova pratica em apoio de suas demonstrações technicas, escreve perante o Conselho o «borderau», gastando a testemunha nesse trabalho um quarto de hora.

Apresentando o «bordereau» que acabava de escrever ao Conselho e aos advogados, diz a testemunha que estava mal accommodada para escrever e que sua experiencia não tinha sahido completamente boa.

A audiencia é em seguida levantada.

O Sr. Bertillon continuará na sessão de amanhã o seu depoimento e a série das suas experiencias graphicas.

— Aberta a audiencia ás 6 1/2 horas da manhã de 27, continuou o seu depoimento o perito Bertillon, que torna a dar explicações technicas.

Os juizes e os advogados de Dreyfus só escutam.

Termina a testemunha Bertillon as suas demonstrações affirmando novamente que Dreyfus é o autor do *bordereau*.

O capitão Dreyfus, desdenhoso, fica impassivel. Respondendo a uma pergunta do Juiz, diz o Sr. Bertillon que Esterhazy póde perfeitamente applicar-se a reproduzir a lettra do *Bordereau* afim de tornar possivel a sua substituição ao accusado, sendo Esterhazy, na opinião do Sr. Bertillon, um «testa de ferro», um miseravel capaz de tudo.

— O capitão Dreyfus, convidado a apresentar as suas observações, depois de ter firmado o seu longo depoimento a testemunha Bertillon, diz que tratou essa testemunha de miseravel no correr dos debates do processo de 1894, porque, emquanto dava o seu depoimento, o Sr. Bertillon se voltava constantemente para o seu lado, chamando-o a elle Dreyfus de «culpado».

Dreyfus affirma em seguida não ser o autor do «bordereau,» demonstrando a impossibilidade de tel-o escripto, e diz:

Invoco o testemunho de Madame Alfred Dreyfus, minha esposa, de cuja palavra ninguem duvidará; vós, senhores, accrescenta, fitando longamente os juizes militares, menos que outra qualquer pessoa.

A audiencia é suspensa.

Reaberta a audiencia do Conselho de Guerra, é ouvida a testemunha capitão Valerio, que sustenta a theoria do perito Bertillon sobre a culpabilidade de Dreyfus.

Este ultimo repete os seus protestos de innocencia.

Depõe em seguida o capitão Freystaetter, que foi um dos juizes do Conselho de Guerra de 1894.

A testemunha declara que no primeiro processo de Dreyfus foram lidos na sala do Conselho, perante todos os seus membros, os documentos secretos relativos á questão, documentos secretos relativos á questão, documentos que passa a enumerar.

O coronel Maurel, Presidente do Conselho de Guerra de 1894, mantém todo o seu depoimento de ante-hontem, dizendo que leu sómente um dos documentos secretos no Conselho, mas que o *greffier* lêra os mais. (*Movimentos*).

O capitão Freystaetter affirma que o coronel Maurel commentou um por um todos os documentos secretos.

O coronel Maurel, visivelmente perturbado, protesta contra a allegação.

O advogado Labori consigna que ninguem contradiz a communicação dos documentos secretos ao Conselho e pede explicações ao general Mercier sobre as suas affirmações contrarias. (Viva emoção no auditorio).

O general Mercier diz que certos documentos enumerados pelo capitão Freystaetter não foram communicados ao Conselho de 1894, pois são ulteriores ao processo.

O advogado Labori pede ao coronel presidente que seja nomeada uma commissão de medicos para examinar o estado do tenente-coronel du Paty de Clam, afim de verificar se essa testemunha não poderia vir em pessoa depôr perante o presente Conselho de Guerra, pois que foi du Paty de Clam quem preparou o *dossier* secreto.

Neste ponto o incidente é encerrado.

Depõe o desenhista Paraf Javal, que começa refutando o systema do perito Bertillon sobre a lettra do «bordereau», devendo a testemunha continuar as suas explicações na segunda-feira.

A audiencia é levantada no meio de certa agitação, commentando o publico os varios incidentes que se deram no correr da sessão de hoje.

REFERENCIAS

— O commandante Walsin Esterhazy declarou em uma *interview* telegraphada de Londres, e hoje publicada pelo *Matin*, que se querem em Rennes fazel-o passar por cumplice de Dreyfus, será isso uma loucura, será o desmoronamento do processo e a morte implacavel de gente que não quer matar já, mas que ha de perecer por sua mão, se persistirem no seu intento aquelles que o accusam de cumplicidade com Dreyfus.

— O Conselho de Guerra intimou para depôrem no processo Dreyfus novas testemunhas, entre as quaes o Sr. de Freycinet, ex-ministro da guerra, o Sr. Brisson e o Grande Rabbino do Consistorio Israelita de Paris, Sr. J. H. Dreyfus.

— Os advogados de Dreyfus, Srs. Demange e Labori, mandaram citar mais 10 testemunhas para deporem no Conselho de Guerra de Rennes.

— Os generaes Gonse e Roget iniciaram hoje, nova tactica de defesa, pois, pelas respostas dadas a diversas perguntas dos patronos de Dreyfus, parece que pretendem accusar Esterhazy de cumplicidade com o indiciado.

— Não havendo comparecido a testemunha Esterhazy, foi lido no tribunal o seu depoimento perante a Corte de Cassação e no qual são accusados os generaes Boisdeffre, Mercier e Gonse, que ordenaram a falsificação do «bordereau».

O depoimento refere-se tambem a intervenção do coronel Du Paty du Clam e archivista Gribelin.

Os generaes incriminados desmentiram as referencias que lhes fez Esterhazy.

Mme. Labori recebeu cartas anonymas ameaçando-a de morte e tambem ao esposo e filhos.

O anonymo garante que estão tomadas todas as providencias para que não escape ninguem da familia.

A edição parisiense do «New-York Herald» noticia o proximo regresso do secretario do advogado Labori, enviado aos Estados Unidos do Norte para buscar documentos que provem a innocencia de Dreyfus e que foram ...tamente offerecidos pelo proprio ... grande jornal.

— Diplomata recem-chegado de Roma, procedente de Paris, entrevistado, declarou acreditar inevitavel a condemnação do capitão Dreyfus.

Posto que a maioria do gabinete seja favoravel á absolvição daquelle official, accrescentou o diplomata, os generaes exigem a condemnação, ameaçando com um movimento revolucionario contra a Republica, dada a absolvição de Dreyfus.

O diplomata alludiu a intrigas do al... em favor do duque de Orl... os socialistas favoraveis a Dre... ...yfus.

MEDICINA

A utilidade do sôro anti-estreptococcico

Não ha ainda unanimidade de opinião em relação á therapeutica do sôro anti-estreptococcico.

Assim, «Baum» («Medicine», Jan. 1899), baseado em sua propria experiencia e na analyse da litteratura, chegou á conclusão de que, em casos de pura infecção estreptococcica, o sôro exerce indubitavelmente uma influencia favoravel sobre a marcha da molestia. Em caso de infecção associada, a influencia do sôro tem sido demonstrada, mais como adjuvante de uma outra medicação.

Considerando o caracter grave das complicações de origem não estreptococcica toda medicina therapeutica deveria ser empregada como addição ao sôro. Pode-se affirmar que o sôro exerce uma acção bactericida directa sobre os estreptococcos e não uma influencia meramente estimulante sobre a phagocytose.

A dose inicial deve ser de vinte centimetros cubicos, devendo ser seguida por dez ou quinze centimetros cubicos, durante as vinte e quatro horas, conforme as indicações.

«Mackie» («Brit. Med. Journ.» Jan. 2) refere quatro casos de infecção septica generalisada, tratada por meio do sôro anti-estreptococcico. Em nenhum caso a injecção do sôro pareceu ter o minimo effeito benefico ou qualquer outro.

Todavia, dous desses casos apresentavam infecção mesclada com estreptococcos e estaphylococcos, e dous uma pura infecção estaphylococcica.

*

Tratamento dietetico da arterio-esclerose

Pelo «Dr. H. Bock» («Zeitschr. f. diat. u. physic. Therap. II; Deutsche Med Zeit.»)

O Dr. H. Bock faz a seguinte exposição:

Em tudo quanto concerne á comida e bebida, na arterio-esclerose, devemos ter em consideração não só a propria quantidade, mas muito particularmente tambem a qualidade.

Em relação á qualidade, a alimentação deve ser tal, que não produza irritação alguma nos vasos por accumulo dos productos deleterios de metabolismo (leucomainas, ptomainas). A administração de nucleo-albuminas deve ser evitada em certas especies de alimentos, e, mais do que isso, deve-se impedir que, pela decomposição nos intestinos, a formação de gazes se torne excessiva. Estes requisitos são melhor satisfeitos pelas carnes brancas—a vitella, o frango, e presunto magro, o cordeiro, a carne de vacca bem cozida—ou, como um succedaneo desta, geléas contendo substancias pobres de albumina, taes como: pulmões, figado, baço, rins, cartillagens molles dos animaes tenros, gengivas de bois, etc.

Dos vegetaes, os seguintes produzem menor somma de gazes no tubo intestinal: espinafre, couve-flor, feijões verdes, couves. As substancias leguminosas devem ser evitadas. A albumina, em fórma pouco volumosa, deve ser administrada como em preparados artificiaes. Si os alimentos tiverem de ser diminuidos, usar-se-ha o assucar, ovos, sôpas mediamente substanciaes e compotas. O leite, que não é para desprezar na arterio-esclerose, póde ser dado sob a fórma de doce ou manteiga.

Em relação á quantidade, deve-se evitar grande somma de alimentos de uma só vez. Portanto, pequenas e frequentes porções devem ser administradas. O doente de arterio-esclerose nunca deve satisfazer completamente a fome. O café forte, chá, devem ser absolutamente prohibidos. O alcool, sob a fórma de pequenas porções de Mosella ou vinho tinto, é algumas vezes permissivel, outras vezes contra indicado. Em relação á agua, a de fonte fresca e algumas aguas mineraes, que contenham uma pequena somma de bioxydo de carbono, ou taes que produzam augmento da excreção de uratos (aguas mineraes alcalinas, Vichy, Fachinger) são permittidas. A comida e bebida devem ser perfeitamente separadas: só em circumstancias excepcionaes é permittido tomar algum liquido durante a refeição: o consumo de liquidos deve ser cuidadosamente regulado, de tal modo que, de dous em dous dias, os liquidos (agua, cerveja, vinho, café, sôpa, etc), assim como a excreção correspondente de urinas, sejam medidos. A somma menor é subtrahida da maior e o resultado indica a quantidade de liquido retida pelo organismo ou excretada em excesso.

Na arterio esclerose adiantada, a refeição da noite deve ser muito parca e tomada cêdo; nada mais que um prato de sôpa, com um ou dous ovos ou um pedacinho de carne de vacca e pão, deve ser aconselhado. Na obesidade, garduras e hydro-carbonatos devem ser diminuidos quanto possivel. Em addição ao precedente, os exercicios representam um papel importante no tratamento da arterio esclerose.

Em primeiro logar estão a marcha e os exercicios de ascenção, assim como a gymnastica passiva (apparelho de Zander). Na marcha o individuo não deve reter a respiração, mas inspirar e expirar regularmente Os movimentos nunca devem ser executados emquanto o estomago estiver cheio.

Depois da refeição o doente deve repousar uma meia hora ou uma hora. Fumar e dormir de dia não são permittidos. No verão, a residencia nas montanhas, nos casos incipientes, e na visinhança das praias, nos casos adiantados, póde ser aconselhada; a Italia, na primavera, e mar do norte ou o oriental, no verão; Abruzzo, na queda das folhas, e o Egypto, no verão, são indicados.

Os banhos de Wildbad, Baden-Baden, Teplitz e, nos casos graves, os banhos de bioxydo de carbono, Nanheim e Mariembad, actuam muito favoravelmente. As corridas de bicyclete são permittidas só nos periodos iniciaes. Todo o exercicio mental ou physico, bem como as excitações, especialmente sexuaes, devem ser evitados.

N.

SCIENCIAS

Ventriloquia

A ventriloquia é assumpto hoje perfeitamente ventilado e prestigiado com uma theoria scientifica.

Até bem pouco, pretendia-se que o facto da ventriloquia provinha de que os que a praticavam fallavam não expirando o ar, como todos o fazemos commummente, mas, inspirando-o; quer dizer, o ventriloquo *fallava para dentro*. Que isto é uma pura illusão, asseguram-nos os sabios Fisteau e Gutzmann. A respiração, nestes individuos, faz-se, durante a palavra, como em qualquer de nós.

Examinando o fundo da garganta, elles notaram, porém, que a posição das cordas vocaes é analoga á posição em que ellas ficam por occasião da tosse, e o sopro que ... vibrar é mais fraco que na voz ordinaria. Além disso, as palavras, os sons, são emittidos em uma escala uma oitava mais alta que no fallar commum.

Segundo esses mesmos sabios o ventriloquo fallando não deixa ver nenhum esforço, nenhum movimento de articulação, nem de pronuncia das palavras. A dicção differe muito da dicção ordinaria; os labios ficam um pouco entreabertos, o labio inferior um tanto puxado para traz, apoiando-se no rebordo dos dentes superiores, posição que permitte pronunciar quasi todas as vogaes e consoantes com excepção apenas dos *ss* e dos *ch* que são por isso, substituidos pelo *t*. Os movimentos da lingua são executados com a parte mais profunda desse orgão, afim de evitar qualquer apparencia de esforço. Por esse mesmo motivo os movimentos da garganta são dissimulados por um collarinho bastante alto ou por uma barba postiça, se o «artista» é naturalmente barbado.

Para o exercicio da ventriloquia, os movimentos respiratorios são mais lentos do que na pratica commum da linguagem; a quantidade de ar precisa para fazer vibrar as cordas vocaes é menor. Por exemplo: para a pronuncia ordinaria de tres linhas de escripta gastamos, na média, 1,300 centimetros cubicos de ar; para esse mesmo effeito o ventriloquo gasta, apenas, 900 centimetros cubicos.

Em resumo: de duas ordens são as modificações na voz para os effeitos da ventriloquia, e têm como escopo: 1º, tornar a voz mais surda, modificar-lhe o timbre e fazel-a soar o mais profundamente possivel; 2º, dissimular os movimentos da face e da garganta no acto da articulação das palavras. E, assim, a illusão produz-se muito facilmente.

Desde que estamos habituados a que cada um tenha seu timbre de voz especial, se ouvimos a essa pessoa fallar no seu tom natural de voz e, immediatamente, percebemos palavras com um timbre differente, somos levados a attribuil-as a outra pessoa.

Além disso, estamos affeitos a ver nas pessoas, ao fallar, uns certos movimentos dos labios, da garganta, etc.; o ventriloquo, pelo contrario, conserva a face absolutamente immovel, tomado de uma certa admiração, como se elle mesmo estivesse sorpreso por ouvir aquellas palavras; se se move é para dirigir-se para a figura, para os bonecos, a quem elle quer attribuir as palavras pronunciadas, e, á vista disto, somos levados, inconscientemente, a acreditar que não é elle quem falla

PARNASO

Ser mãe

Ser mãe é desdobrar fibra por fibra
o coração! ser mãe é ter no alheio
labio, que suga, o pedestal do seio,
onde a vida, onde o amor cantando vibra.

Ser mãe é ser um anjo que se libra
sobre um berço dormido! é ser anceio,
é ser temeridade, é ser receio
é ser força que os males equilibra!

Todo o bem que a mãe goza é bem do filho,
espelho em que se mira afortunada,
luz que lhe põe nos olhos novo brilho!

Ser mãe é andar chorando n'um sorriso!
Ser mãe é ter um mundo e não ter nada!
Ser mãe é padecer n'um paraiso!

COELHO NETTO.

MUSICIANA

OS ROMANESCOS

Damos hoje o libretto da comedia de Ed. Rostand, que acaba de ser traduzido em verso alexandrino, pelo illustrado Dr. Carlos Porto Carreiro.

1.º Acto

Dous velhos capitalistas e proprietarios—visinhos e amicissimos—têm: um, um filho; outro, uma filha.

Benjamin é pae de Roseu e Pacheco é pae de Sylveta.

Formam o projecto de unir as duas propriedades, certos de por esse meio, darlhes maior valor.

Nada mais natural do que forçar um casamento entre os dous jovens, afim de conseguir-se a realisação do calculo.

Mas Benjamin—ao que parece—tem o seu tanto de psychologo: sabe que *casamento arranjado é polvora sem fogo* e por isso combina com Pacheco fingirem elles perante os filhos um odio irreconciliavel, o que levará as duas creanças a se attrahirem uma á outra, graças ao engodo do fructo prohibido.

Esse projecto é tanto mais realisavel, quanto Roseu, tendo passado a infancia n'um collegio e Sylveta n'um convento, ignoravam as boas relações dos paes, de modo que, de regresso á casa, creem piamente no odio que elles fingem.

Acontece o que estes previam: os dous jovens se apaixonam um pelo outro.

Romanescos, elles se comparam a Romeu e Julieta e resolvem tudo affrontar com tanto que obtenham a desejada aspiração:—casarem-se.

Aos colloquios ingenuos e amorosos assistiam, porém, os dous velhos, principalmente Benjamin, o autor da tramoia.

Quando os namorados se separam, os paes tomam os seus logares junto ao muro divisorio dos parques e resolvem apressar o desenlace, *encommendando* a um certo Straforel—homem de todas as profissões—um apparato de rapto, de que ha de ser pseudo-victima Sylveta, tudo para coonestar a indispensavel reconciliação dos *inimigos*, tornando Roseu o *heroe* na *salvação* da menina.

Dá-se a aggressão a Sylveta por parte de Straforel e seus espadachins. Roseu intervem, põe em fuga os raptores e *mata* Straforel.

Os velhos apparecem; Pacheco dá a Roseu a mão da filha. Benjamin concorda, os velhos *reconciliam se*.

Ficando só com Benjamin, Straforel, *morto* em scena, *ressuscita* e lhe apresenta a conta do trabalho.

2.º Acto

O muro tem sido derribado. Os dous parques estão unidos, mas os proprietarios é que sentem-se cada vez mais separados.

Surgem entre elles desintelligencias, para as quaes concorrem: a nostalgia dos seus colloquios furtivos e das emoções por elles provocadas; a vida em commum que os torna mutuamente intolerantes para os defeitos do companheiro; e, emfim, a *posse* dos filhos que se suppõem heroes de romance e se permittem conceitos zombeteiros acerca dos paes.

Estes são testemunhas desses conceitos, e, não se contendo mais, revelam tudo a Sylveta, que só se convence da verdade perante a exhibição da *conta* de Straforel.

E' um desmoronamento completo nas illusões da pobre menina, e, quando Roseu chega, dahi a pouco, e lhe quer mostrar um poema que estava compondo sobre a historia daquelles amores, Sylveta recebe-o aborrecida e começa *in petto* a achal-o pedantesco e desenxabido.

Um acaso—a descoberta da *conta* que Sylveta esquecera sobre a mesa—torna Roseu sabedor de toda a patranha.

Reciprocamente os dous noivos se mostram e separam-se frios.

O dia era justamente o dia da assignatura do contracto; e Straforel vem cobrar a importancia da empreitada.

E' Roseu quem o recebe; não o reconhece porque, na occasião do fingido rapto, Straforel trazia mascara; porém este, para se fazer annunciar, diz o nome, e Roseu indignado investe contra elle, de espada em punho. Straforel o desarma calmamente e aconselha-lhe tomar lições de esgrima.

Roseu, furioso, promette a si mesmo ir conquistar pelo mundo os louros de D. Juan e de Amadi de Gaula, e parte immediatamente.

Os dous velhos tem tido, nesse interim uma forte discussão que termina em ... physicas. Sylveta declara que não quer mais se casar com Roseu.

Entram o tabellião, testemunhas convidado e musicos que vem assistir a assignatura do contracto.

Benjamin expulsa-os e decide não pagar a Straforel, visto não haver se realisado o casamento.

Straforel, resignado, vae a retirar-se; mas, observando a impressão que causa em Sylveta a noticia da partida de Roseu, percebe que ainda não está tudo perdido e assenta que deve agir por propria conta no sentido de ligar de novo os dous *romanescos*, de seduzir, assusta a Sylveta.

Deixa-a, emfim, meio desmaiada sob a impressão daquella scena violenta, e promettendo voltar em breve para raptal-a.

Sylveta, só, reflecte na sua nova situação e .... pensa em Roseu.

Este chega das suas excursões aventurosas, porém nada venturosas: vem magro, mal vestido, com um braço na tipoia; não tem comido desde a vespera.

Os dous ex-noivos travam conversa, meio-ironica por parte de Sylveta, lamentosa por parte de Roseu.

Pouco a pouco este desenrola perante ella o quadro da vida passada, poetisa-o, da-lhe uma cor que Sylveta não conhecia; e quando esta, meio abalada, apresenta uma ultima objecção: «fomos victimas de uma farça, nossos paes fingiam um odio que não tinham» Roseu responde:

«Fingimos nós o amor?»

Abraçam-se, reconciliam-se.

Straforel, triumphante, traz os dous velhos e mostra-lhes o quadro idyllico dos dous jovens.

E' claro que tudo finalisa bem, mesmo para Straforel que recebe o seu cobre.

(*A' Seguir*).

CORREIO DA MODA

Vestido Lambary

... de linho azul claro com entremeios de 2 1/2 centimetros e folhos adequados bordados. O forro do corpinho é abotoado na frente, o plastrão compõe-se de entremeios e de tiras de fazenda dupla, da mesma largura. O collarinho alto é colchetado atraz. Collarinho á maruja guarnecido com entremeios e renda, partes-blusa franzidas diversas vezes. Manga com fôfo, estabelecida com corrediça. A saia tendo 65 sobre 2,28 metros com bainha de 12 centimetros e guarnecida com entremeios, franzida n'um cóz e pregada na ourela inferior do corpinho até o meio da frente; a outra parte é fixa com colchêtes.

REVISTA DIARIA

Nomeações—Por portaria de hontem foram nomeados promotores publicos, do municipio de Petrolina o bacharel João Baptista Gonçalves e do de Ouricury o bacharel Aprigio Gomes de Sá.

Ao primeiro foi marcado o prazo de 45 dias para assumir o exercicio do referido cargo, e ao segundo o de 60.

×

Prorogação de licença—Por portaria de 2 do corrente foi prorogada por 60 dias, a licença em cujo goso se achava o bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Palmares.

×

Conferencia publica—E' ... pelas 7 horas da noite, que terá lugar a primeira conferencia publica da 2ª serie, que o patriotico Instituto Litterario Olindense deliberou fazer em prol da Instrucção publica.

O conferencionista é o illustre Dr. Ulysses Gerson Costa, que occupar-se-ha da historia de nossa independencia.

A sessão commemorativa da data patriotica será no salão de honra do mesmo Instituto.

×

British Amateur Race Meeting—Dr. Raulinson teve a delicadeza de entregar-nos pessoalmente um amavel convite firmado pelo Sr. A. L. Bell, para a festa que promove a commissão directora, no proximo domingo, 8 do corrente, em o Hippodromo do Campo Grande.

As brilhantes diversões promovidas pela distinctissima colonia ingleza, têm o attractivo e brilhantismo que tão singularmente as caracterisão; e por isso é de prever que seja a nota alegre do nosso proximo do...

Cordialmente agradecemos, o convite que registramos.

×

Conselho Superior de Instrucção Publica—Reune-se hoje, no lugar e hora do costume, em sessão extraordinaria para tratar do julgamento da professora Maria Hosana Pacheco, o espera-se que os Srs. Conselheiros se reunam afim de haver numero e não ser por mais tempo adiado esse julgamento.

×

Perigoso soldado—Em Madrid, um soldado de nome Francisco Pacheco, que era ordenança da escola superior de guerra, vibrou duas navalhadas na mulher, com quem vivia, Rosa Garcia, que morreu minutos depois da aggressão.

Pacheco metteu o cadaver da sua victima debaixo de um colchão e dirigio-se á escola, em procura do official de estado-maior, José Garcia.

Encontrando-o na bibliotheca deu-lhe uma navalhada no peito, deixando-o em perigo de vida.

Depois foi entregar-se á prisão confessando o crime e os motivos que o levaram a pratical-o

Este soldado parece que será julgado summariamente, tendo-se por certo que o fusilarão.

×

Mulheres independentes—A livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos um exemplar desse romance de Paulo de Kock, publicado na «Collecção Popular Moderna» do editor Domingos de Magalhães.

Procurem-no, pois alli, os respectivos assignante.

Agradecidos pela offerta.

×

Jury do Recife—Acha-se convocada a 4ª sessão, ordinaria do jury do Recife, para o dia 2 de Outubro proximo, estando sorteados:

Recife

José Francisco dos Santos Lima.
Eduardo da Silva Tavares.
Antonio de Castro Monteiro.

Santo Antonio

Joaquim Conceiro.
Francisco Ferreira Cavalcanto.
Rodolpho de Albuquerque Lima.
Domingos José de Magalhães.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Leovigildo da Silva Galvão.
Carlos Pereira da Cunha.
Manoel Paixão Oliveira.
Antonio Bartholomeu de Araujo Lima.

S. José

Antonio Acacio Mendes.
Dr. Antonio Ciodoaldo de Souza.
Alfredo Gomes Dechamps.
Alfredo Ranulpho Ferreira dos Santos.
Angelo da Motta Andrade.
Thadeu Pereira Bastos

Afogados

Manoel Accioly Lins Wanderley.
Henrique Bernardo de Oliveira.

Boa-Vista

Joaquim José Maia.
Dr. José da Cruz Cordeiro.
Antonio Coelho da Silva.
Fabio Fernandes Faustino da Silva.
Felippe Monteiro da Silva.
Manoel Ramos da Cunha.
Theodoro José Pereira da Silva.
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade.
José Martins do Rio Junior.
Henrique Magalhães da Silva
...lio da Silva Galvão.

Graça

João Vicente dos Santos.
Manoel Antonio Guimarães.

Poço

Arthur do Rego Barros.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

Varzea

Felippe Cavalcante de Araujo.

×

Juizo do commercio—O Dr. Juiz Municipal do 2º districto e substituto parcial

ILEGIVEL

MUTILADO

em exercicio do juizo de direito do commercio, dará suas audiencias commerciaes, hoje 6 do corrente, no logar e hora do costume, em vista de amanhã (quinta-feira) ser feriado.

×

Club Litterario de Palmares — A bibliotheca dessa Sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Agosto proximo findo:

Frequencia 308 pessoas.

Sahiram 216 obras em 231 volumes e entraram 218 obras em 230 volumes.

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco, A Provincia, Jornal do Recife, Estado de Pernambuco Gazeta da Tarde, Era Nova, O Lidador, O Oriente, União, O Vigia, O Guia, Verdade e Luz, Gazetinha, Leituras Religiosas, A Tribuna do Norte, A Tribuna, O Gutemberg, Perdão Amor e Caridade, Cidade, O Tentamen, Piauhy e Lanterna Magica.

Offertas:

Pelo socio benemerito Dr. Francisco da Costa Maia: Jornal do Commercio. O Paiz, A Noticia, Jornal do Brazil, O rio Nû, Don Quixote, Namorado sem ventura e Um marido perdido, de P. de Kock e Por montes e valles, de A. Ribas, 3 volumes brochados.

Pelo socio Dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho: Como eu atravessei a Africa, por S. Pinto, 2 volumes encadernados.

Pelo socio Dr. Ismael Evaristo da C. Gouveia: Cometá, O Tocantins e O Industrial.

Pelo Sr. Miguel Affonso Ferreira: Commercio de Pernambuco.

Pelo Instituto Agronomico de S. Paulo: Um de seus boletins.

Pelo socio Samuel Orlando Rios: Relatorios da Secretario dos Negocios do Interior do E. do Amazonas e do Engenheiro Civil Anizio de Carvalho Pilhados do mesmo Estado, 2 volumes brochados.

Pelo socio João Ribeiro Souto: Les Français; Génie du Christianisme, por Chateaubriand; Grammatica Analytica, de Constancio; Theatre Classique, de Regnier; La Peinture, de L. Viardot; La Peinture Flamande, por Wauters, La Mossique, por Gerspach; La Peinture Anglaize, por E. Chesneau; Le Meuble, por A. Champeaux; L'Art Byzantin, por C. Bayet; Discursos dos Drs. Antonio de V Menezes de Drummond e Braz Florentino H. de Souza 1868; La Peinture sur toile, por J. Godon; Frome's Outline of a trigonometrical survey; Dictionary of the english language; Relatorios diversos, 1878; Collecção das leis 1822 á 1827 e 1832; Repertorio Geral das leis do Brazil; Annaes do Senado, 1858; Carta hydrographica, de O. y Berra; The Sewage Question Kropp; Report to the health committee of liverpool dy the Borough Engineer; Des dispositions por contrait de Mariage, por A. Bronnet; Elemento servil 1870; Conscience du devoir, por Ondot; Elemento de la science du droit, por F. lepage; Oeuvres completes, de J. Donat; Institutes du droit naturel; Sermões parochiaes, de Roquett; Orthographia da Lingua Portugueza, por Tristão da Cunha Portugal; Droi Public Français, por Dupin; Sculpteurs et peintures, de J. Claretie; Estatutos da Universidade de Coimbra; Questions scolaires, de Bandry; Oeuvres completes, de F. Bastia; Traité de moral, de Bandu; Droit canonique, de Keroy; Les Anglais au pole nord, por J. Verne; Meditations de Caserito, por [illegible] Connaissances humaines, por Chastel [illegible] amões, de Garrett, 45 volumes encadernados.

×

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset,

Rua Nova, 47.

Musicas — Um magnifico sortimento de musicas dos melhores autores da Europa e America acaba de receber a conceituada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Preallé & C. á rua Barão da Victoria n. 59.

Para a mesma casa chegou ultimamente uma remessa dos afamados pianos allemães de Hundt & Sohn, bastante apreciados em todo o mundo.

×

Reclamação — Chamamos a attenção das autoridades competentes para o abuso de collarem reclames de papel nas portas dos estabelecimentos desta capital e mesmo casas de residencias.

Semelhante uso redunda em prejuizo do proprietario do predio. Quasi sempre após uma pintura esmerada apparece um cartaz collocado á parede.

×

Esmagamento — No dia 3 do corrente, um trem da via ferrea de Caxangá, na occasião em que passava pelo Manguinho, succedeu alcançar a João de tal que, completamente embriagado, collocara-se junto á linha.

O infeliz, com uma perna facturada, foi conduzido para o Hospital Pedro II.

×

Delegacia Fiscal — Esta repartição paga hoje meio soldo e continuação do Montepio.

×

Pagamento ao funccionalismo municipal — Hoje pagam-se na Directoria de Contabilidade Municipal os vencimentos dos professores e aposentados relativamente ao mez de Agosto proximo findo,

×

No Amazonas e no Orenoque — De uma gazeta estrangeira, *Jornal do Commercio*, do Rio, reproduzio a seguinte noticia, a proposito da recente exploração feitas nas regiões amazonicas pelo Dr. J. Bach:

« De sua exploração, deferentemente, o Dr. Bach exhibio amostras de gomma elastica de admiravel pureza e qualidade, colhidas nos territorios pouco menos que desconhecidos do alto Amazonas e que deram motivo para a formação em Londres, da «Amazonas Rubber & C.», cujos estatutos e regulamentos, já impressos, demonstram que não tardarão os capitaes inglezes a iniciar a exploração desse riquissimo, valiosissimo producto.

O Dr. Bach possue originaes certificados da «Pharmaceutical Society», de Londres, em que declara que as gommas de referencia são da melhor qualidade que até esta data se tem conhecido nos grandes mercados europeos; do «Royal Botanic Garden», de Kew, ao qual fez doação de uma planta de gomma e de varias amostras do producto, assim como da «Zoological Society do British Museum», cuja altissima autoridade scientifica faz fé no mundo inteiro, este ultimo subscripto pelo Sr. G. A. Boulenger, o sabio classificador de peixes, que attestam o valor de uma collecção de pescados, composta de varias especies novas, que tiveram a honra de ser designados com o nome de seu descobridor.

Entre outras, consta das seguintes especies:

« Platystoma juruense, Oxidara trimaculatus», idem «trachiparia», idem «Bahi, Austroglidiu, Setengralis juriliensis, Sternachus tamandua» e por ultimo, o famoso «Vanddelli cyrrhosa», cujo nome indigena é «candirú» e cuja caracteristica é que nenhum ser humano póde banhar-se nas aguas em que elle vive, pois, e favor de attracção phosphorica, introduzio-se na urethra de onde não póde ser tirado sem auxilio da cirurgia, e se a extracção não vem de prompto, ainda mesmo á custa da amputação, quando faltam os recursos da medicina cirurgica, chega até a bexiga, onde morre, e traz ulcerações que produzem fatalmente a morte do paciente.

Só por absoluta necessidade os indigenas atiram-se ás aguas em que vive a candirú e isto, tomando todo genero de precauções. Comtudo, não é extranho vêr meninos amputados, que por imprudencia affrontaram o perigo.

Este peixe é filiforme: sem escamas, e provido em cada uma das barbatanas, que se abrem á maneira da dos bagres de nossos rios e se cravam quando se pretende extrahil-o por meio da tracção.

O Sr. Bach mereceu a distincção de ser admittido como socio da «Royal Geographical Society», pelos trabalhos que apresentou sobre regiões completamente inexploradas do alto e baixo Amazonas e do alto e baixo Orenoque.

Vimos, entre outros objectos, uma collecção de objectos dos indios Gueyacás, que habitam as regiões do baixo e alto Orenoque, na confluencia do primeiro braço do rio Negro com o Orenoque e no do segundo braço do rio Negro com o Amazonas; os «senhos transmissor, e receptor, de um ensino dos indios Catuaquinarús que habitam as margens do rio Teffé, em sua affluencia no rio Juruá, e ao qual temos de dedicar um capitulo especial, pois acaba de produzir-se a singularissima coincidencia, nos Estados-Unidos, de ser tida por uma descoberta scientifica da mais alta importancia; uma collecção de objectos dos indios Miranhas, na qual figura com sinistro horror uma caçoleta para preparar o tremendo «curare» e cuja fabricação ensinaram ao explorador; plantas venenosas que usam elles para pescar, photographias, etc, etc.

Chamou poderosamente nossa attenção um fac-simile da jangada, em uso hoje ainda no Brazil, desde a Parahyba até o Maranhão, e especialmente no Rio Grande do Norte, e que, com ser tão primitiva, está provida, sabe Deus desde que época, de um dos aperfeiçoamentos mais modernos introduzidos pelos Norte-Americanos nas embarcações veleiras de carreira, ou seja o ponderado timão da orça, mediante o qual se obtem, entre outras vantagens na navegação á vela, maior resistencia «velica», e por conseguinte maior velame e velocidade.

Antes de nos retirarmos o Dr. Bach mostrou-nos um pedaço de marmore que lhe havia sido presenteado em Venezuela e que é, nem mais nem menos, um traço de uma das charlateiras de uma das muitas estatuas que o celebre dictador Gusman Blanco se faz erigir emquanto foi dictador supremo daquelle formoso e desgraçado paiz, o povo venezuelano rebentou a martello, quando sacudio o jugo que o infamava.

E' uma reliquia que em Venezuela tem immenso valor moral, dizia o Dr. Bach, o até intrinseco, se se julgar pela offerta de 8.000 francos que obteve em Pariz o possuidor de uma [illegible] da estatua de Gusman Blanco, não querendo desprender-se della por nenhum preço.

A anedocta é instructiva e a este titulo tem lugar aqui.»

Botanica — Dão-nos da cidade da Escada a seguinte noticia:

« Na collecção de plantas parasitas que possue alli o engenheiro C. C. Carlim sobresahe uma pertencente a familia dos Orchideas da 3ª tribu Elandees Epephytes da especie Masdedalhia.

Essa exquisita planta é inteiramente desprovida de caules.

Da base brotam as folhas vigosas com 8 a 10 centimetros de comprido e com 1 a 2 centimetros de largo e de verde-claro e lustrosas

De Julho a Outubro brotam pendentes diversas hasteazinhas de forma triangular com 8 a 10 centimetros de comprimento e flores solitarias providas de 5 petalas, 3 das quaes exteriores; as 2 inferiores são de côr de café, aveludadas, e a superior de côr amarella, afixando em uma especie de esporão; e as interiores, que são muito mais pequenas as 2 inferiores, e o pentantho de côr branca amarellada; a labella é tambem côr de café.

Apresentam uma configuração mui caracteristica, durando suas flores de 10 a 15 dias; porém, quando murcham, logo brotem outras no mesmo lugar, e assim vão prolongando a floração.

A semente compõe-se de uma vagem cylindrica com 3 compartimentos, onde encerra uma polpa de côr branca que, quando madura, o vento leva-a em disseminação».

×

Club Musical Torrense — Esta esperançosa sociedade musical, as segundas quartas e sextas-feiras tem feito seus ensaios [illegible] no qual [illegible] am-se diversas peças [illegible] que constituem uma agradavel diversão [illegible] moradores da Torre.

No domingo ultimo, realisou-se no theatrinho daquelle arrabalde, um magnifico espectaculo em beneficio dos cofres sociaes, notando-se bella concurrencia e bastante animação.

Não obstante a sociedade luctar com muitas difficuldades pela falta de recursos, conseguio a altura almejada com os incansaveis esforços de seus associados, especialmente da directoria.

A sociedade está funccionando na rua Real.

×

Missas — Hoje serão serão resadas as seguintes missas:

Na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas, por alma de Guilhermina Belmira de Araujo;

Na matriz de Jaboatão, á 8 horas, por alma de D. Joaquina da França Torres;

Na Ordem Terceira de Carmo, ás 8 horas, por alma de D. Antonia Celestina de Mello;

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma de Severina dos Santos Pacifico.

×

Leilões — Hoje serão realisados os seguintes leilões:

Pelo agente Oliveira, a 1 hora da tarde, na Praia dos Milagres, em Olinda, de diversas casas;

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 13, de diversos generos.

×

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 4 para 5 de Setembro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	*Entraram*	*Total*	*Curados*	*Transferidos*	*Mortos*	*Total*	
14º Batalhão de infanteria	9	..	9	..	..	..	..	9
40º Batalhão de infanteria	22	..	22	..	..	..	..	22
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	35	..	35	..	..	..	..	35

×

Serviço Militar — Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme 4.º gorro e capote.

Foi nomeado para escrever em um inquerito policial militar, conforme requisitou o major encarregado do mesmo, o alferes do 14º batalhão de infanteria Alfredo Drummond.

— Entregou-se ao 14º batalhão de infanteria os termos de exame procedido no sargento reformado do exercito João Coelho de Mello, que falleceu no Hospital Militar.

×

Loteria da Capital Federal — Eis o resultado da Loteria n. 36—93.ª da Capital Federal, extrahida em 5 de Setembro:

27402	15.000$000	1913	200$000
42	1.000$000	21501	200$000
28612	500$000	28533	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

468	5511	21798	34106
684	15780	21859	34401

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5379	12516	22634	24411	34968	39629
10331	15342	23272	24781	36332	.....
12303	16169	21397	33289	38521	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

27401	27404	27406	27408	27410
27403	27405	27407	27409	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

41	44	46	48	50
43	45	47	49	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28611	28614	28616	28618	28620
28613	28615	28617	28619	.....

APPROXIMAÇÕES

27401	100$000	43	50$000
27403	100$000	28611	50$000
41	50$000	28613	50$000

Todos os numeros terminados em 2 e 3 estão premiados com 2$000.

×

Loteria do Estado da Bahia — Eis o resultado da Loteria da 15ª serie do plano I, da loteria do Estado da Bahia, extrahida em 1 do corrente:

13132	10.000$000	2824	200$000
19105	2.000$000	21409	200$000
33677	1.000$000	24823	200$000
22568	500$000	25317	200$000
39309	500$000	27083	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6738	11957	20302	30311	35933	37111
9823	19638	[illegible]	31349	36757	37222

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2958	14151	21531	25155	34256
4701	18436	21870	28596	35322
6522	18764	21894	29432	36776
6775	19766	21919	29684	36793
9365	20311	24179	[illegible]	.....
11119	20814	25102	33759	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13131	13133	13135	13137	13139
13132	13134	13136	13138	13140

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19101	19103	19105	19107	19109
19102	19104	19106	19108	[illegible]

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

33671	33673	33675	33677	33679
33672	33674	33676	33678	33680

APPROXIMAÇÕES

13131	100$000	19106	50$000
13133	100$000	33676	50$000
19101	50$000	33678	50$000

Os numeros de 13101 á 13200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 19101 á 19200 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 33601 á 33700 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000.

Extracção da 4ª serie do plano L (12:000$), Terça-feira 12 de Setembro.

×

Casa de Detenção — Movimento dos presos na Casa de Detenção do Recife em 4 de Setembro de 1899.

Existiam	484
Entraram	9
Sahiram	9
Existem	484
A saber:	
Nacionaes	471
Mulheres	9
Extrangeiros	4
Mulheres	0
Total	484
Arraçoados bons	444
Doentes	19
Loucos	6
Alimentados á sua custa	3
Presos de correcção	12
Total	484

Movimento da Enfermaria

Baixa

Francisco José Miguel.

Alta

João Laurindo de Lima ou Silva, Lourenço Arminio da Silva e Simeão Francisco Neves.

×

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional "Una," no dia 5 do corrente:

Camocim — João Athayde e Julio Tobias.

Mossoró — Galdino Pires Ferreira, A. Silveira e 1 filho.

Macau — Guilherme A. Borges Filho, Manoel Pereira de Farias, Domingos Barros, Joaquim José de Sant'Anna.

Natal — Antonio Raphael Galvão, José Pereira do Monte, Torquato Camara, Luiz Carneiro, coronel Juvino Barreto, Celso Clemente.

Parahyba — Coronel Leoncio Pinto Ribeiro e sua senhora, Dr. Trajano José de Carvalho, sua senhora e 2 menores, Maria Fortunata, Adelaide da Conceição, João Carlos da Silva e sua senhora.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda — Dia 6 de Setembro:

Horas de accender . . . . 6 h.

Horas de apagar . . . . 4 h.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 2 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	23,3	758,mm82	18,mm30	85
9 »	24,5	759,mm38	18,mm58	81
12 »	24,0	758mm97	19,mm19	85
3 t.	25,8	760mm72	19,mm04	76
6 »	25,6	761mm00	18,mm11	73

Actinometro — Observações ao meio dia enegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 26,75

Temperatura minima 22,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm8; sombra 2,mm3.

Chuva: 2,mm4. Cahida pela manhã.

Direcção do vento:

SE de meia noite até [illegible] 0 da manhã; SW até 6 h. 40 m.; SSW até 7 h. 00; E até 0 h. 23 m. da tarde; ESE até 0 h. 42 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo [illegible]

Nebulosidade média 0,68.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Setembro

O prea-mar foi ás 3 h. 35 m. da manhã registrando a escala 2,m28.

O baixa-mar foi ás 10 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0,m70.

O prea-mar foi á 3 h. 55 m. da tarde registrando a escala 2,m28.

O baixa-mar foi as 10 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m62.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

(Não se observou por estar o sol encoberto.

×

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco de Siqueira Cavalcante Filho, residente na freguezia de S. José, e Maria Luiza de Albuquer Mello, residente em Olinda, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Lydio do Nascimento e Joanna Maciel de Siqueira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

NECROLOGIA

— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 1 de Setembro os seguintes cadaveres:

Gastão Rodrigues de Araujo, Rio Grande do Sul, 14 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Guilhermina Belmira de Araujo, Pernambuco, 58 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. B. Carneiro.

Joaquim Francisco da Silva, Pernambuco, 80 annos, Graça.

Manoel Alves Gomes da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. A. T. de Menezes.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Agostinho da Costa, Pernambuco, 85 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. da Cunha.

Severina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Joaquim Ferreira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

João Martins dos Santos, Parahyba, 22 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Dia 2

Manoel Alves de Senna, Portugal, 75 annos, casado, Recife, attestado do Dr. M Falcão.

José Coelho de Mello, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. C. de Sá.

Maria da Conceição Torres, Pernambuco, 80 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Recife, attestado do Dr. Seve.

Virginia Pereira dos Santos, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado do Dr. J. Marques.

Marianna Cordolina Dias, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Antonio Joaquim da Silva Figueiredo, Portugal, 55 annos, viuvo, Hospital Portuguez, attestado do Dr. S. Barbosa.

Firmino Augusto da Silva, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Hospital de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

José Antonio da Silva, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Hospital de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Lucinda Maria, Pernambuco, 7 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

João, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de 2 testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 5 de Setembro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

A's horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso Crime

De Gloria de Goytá. Recorrente o juizo; recorrido o capitão Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. — Negou-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Altino de Araujo.

Renovação de provisão para solicitador de Lydio Alerano B. de Mello. — Concedeu-se unanimemente.

Appellações Civeis

De Olinda. Appellante a Fazenda Municipal; appellados os herdeiros de Henriques de Gibson. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante. — Negou-se provimento unanimemente.

De Palmares. Appellante Rodolpho Pio da Silva Valença; appellado José Piauhilino Gomes de Mello. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima. — Julgou-se por sentença a desistencia.

Do Recife. Appellantes D. Antonia Francisca de Albuquerque e outro; appellada D. Elizlaria Francisca da Silva. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva. — Adiado.

De Páo d'Alho. Appellante Vicente Antonio Novelino; appellado o Capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. — Negou-se provimento unanimemente.

De Quipapá. Appellante D. Maria Silveria da Conceição; appellados Manoel José da Camara e sua mulher. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva. — Julgou-se a desistencia unanimemente.

De Goyanna. Appellantes Resendo de Araujo Albuquerque e outro; appellado Francisco Tavares de Mello. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa. — Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife. Appellante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; appellado Antonio Valentim da Silva Barroca. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellações Crimes

De Palmares. Appellante Domingos Affonso Ferreira; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. — Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife. Appellante Libanio José de Sant'Anna; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores Altino de Araujo, Góes Cavalcante e Vieira de Mello.

Da Pedra. Appellante Bernardo Galdino dos Santos; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores Góes Cavalcante, Vieira de Mello e Macedo Lima.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellação Civel

De Serinhaem. Appellantes Eulalia Wanderley e outros; appellado João Francisco Alvares Quental.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellações Commerciaes

N. 3383

Appellante Delmiro Gouveia; appellado Manoel Ezequiel Henrique.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Do Recife. Appellante N. J. Lidstone; appellados Antonio Duarte Carneiro Vianna e sua mulher.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Recursos Crimes

De Garanhuns. recorrente José Joaquim da Silva Casaca; recorrida a justiça.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Do Cabo. Recorrente o juizo; recorridos Manoel Miguel da Silva e outro.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Do Cabo. Recorrente o juizo; recorrido Manoel Bezerra da Silva.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de Petição

Do Recife. Aggravantes Pestana dos Santos & C.; appellados Theodoro Just. & C.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellações Civeis

Do Rio Formoso. Appellantes Wanderley & Bastos; appellado Adolpho Lins Wanderley.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De Olinda. Appellante Jacintho de Almeida; appellado Antonio Affonso de Simões.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellações Crimes

De Correntes. Appellante Antonio Felix Vicente; appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De Timbaúba. Appellante a justiça; appellado Henrique Francelino de Freitas

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

De Correntes. Appellante Sergio Vulpiano Peixoto; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO — Occulista ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamento homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Visita honrosa

I

No dia 26 do corrente a 4.ª escola municipal de S. José do Recife, regida pelo professor Philomeno Lima, foi visitada pelos dignos Srs. Drs. Prefeito do municipio, director do ensino e pelo digno Sr. Inspector Escolar.

Depois que os dignos visitantes tomaram assento, ouviram a licção de alguns alumnos o mostraram-se satisfeitissimos o professor Philomeno pedio a palavra e pronunciou um discurso, no qual descobrio a pagina de honra da folha illustração, collocada em um quadro dourado em que tinha o retrato com traços biographicos do Sr. Gaspar Regueira Costa digno Inspector Escolar.

Em seguida dito professor Philomeno mostrou quanto prazer tinha da visita recebida e salientando os revelantes serviços prestados pelo Exm. Sr. Dr. Prefeito disse que nunca nenhum dos illustres antecessores delle tinha visitado escola alguma, prova de que não apreciavam a escola como elle, e por isso se ufanava por ver tão distincto Brasileiro como Prefeito do municipio; porque sabia que a classe dos professores seria cercada de todo o prestigio que tinha direito.

Depois o Exm. Sr. Dr. Prefeito agradeceu ao professor Philomeno dizendo com palavras eloquentissimas que a classe dos professores lhe mereciam muito, e que havia de fazer tudo o que podesse a bem della.

Em seguida o Sr. Inspector Escolar, por por sua vez fez ouvir a sua palavra autorisada e arrebatadoura agradecendo a lembrança do professor Philomeno.

Depois varios alumnos recitaram diversos discursos e poesias dedicadas ao Exm. Sr. Dr. Prefeito, cantaram o hymno nacional e um outro.

O Exm. Sr. Dr. Prefeito pedio o livro de visitas da Escola e escreveu o seguinte, que datou e assignou:

« O numero e adiantamento dos alumnos bem como a ordem que notei na 4.ª escola para o sexo masculino na freguezia de S. José são a prova indiscutivel do zelo e da competencia do distincto professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima ».

Ao retirarem-se os illustres visitantes, os alumnos romperam em calorosos vivas a cada um e ao professor Philomeno.

Em seguida os distinctos visitantes foram tambem honrar a escola Christã regida pela professora D. Maria de Lima digna esposa do professor Philomeno de Lima a qual veio com umas alumnas recebel-os na porta do edificio fazendo-as cantar o hymno nacional. Depois do que diversas alumnas subiram a tribuna, recitaram discursos e poesias dedicadas ao Exm. Sr. Dr. Prefeito, sendo que umas dellas cobrio o mesmo senhor de flores naturaes, o que agradeceu vivamente a manifestação recebida.

Nesta occasião o professor Philomeno fallou de improviso dizendo que todos as vezes que ouvia se espalhar boatos do Exm. Sr. Dr. Prefeito querer deixar a cadeira, que tão dignamente occupava, elle estremecia de tristeza, e todos os empregados do municipio deviam tambem estremecer, porque os Esmeraldinos eram tão raros que era bem difficil de os encontrar, e que aproveitava a occasião para bem dizer a lembrança felicissima que teve o Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva de tão distincto senhor para salvar o municipio da crise medonha a que estava reduzida.

O professor Philomeno offereceu um copo d'agoa aos distinctos visitantes, no qual se trocaram diversos brindes, e ao retirarem-se do edificio as alumnas romperam em calorosos vivas e a cada um delles e nesta occasião subiram ao ar varios fógos artificiaes.

Medicos

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã á 2 da tarde na rua do Queimado n. 70—1 andar.

Residencia—Afogados

S. DOMINGOS DO PRATA, E. de Minas, Brasil, 20 de Maio de 1895. — Srs Scott & Bowne, New York: « Tenho a declarar-lhes que a cinco annos emprego o magnifico preparado «Emulsão de Scott» em grande numero de molestias consumptivas, mormente as do apparelho respiratorio. Mas onde o seu effeito é surprehendente é no tratamento de molestias da infancia; affecções escrofulosas engurgitamentos ganglionares, rachitismos, os quaes tenho combatido com o uso do preparado de V. V. S. S. Me subscrevo com estima, creado e admirador, Dr. Caetano Marinho».

Um terrivel inimigo para a infancia é a escrofula, pois prepara o sangue das creanças para receber mais tarde os germens de uma molestia muito mais terrivel, qual a tisica. As mães previdentes devem administrar a «Emulsão de Scott» a seus meninos, para deste modo salval-os das tribulações annexas áquellas enfermidades. 56

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença [illegible] vulgar, apresentando pequenas tumes desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

— Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade op Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo; nestes ultimos periodos é então necessarios que com a continuação do Elixir [illegible] a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica, chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, construação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado — Elixir ante-febril e no outro — Manoel Cardoso — Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortas n. 58.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Baceller, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

ILEGÍVEL

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mella da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de **A. Raposo & Moraes**, á rua Marquez de Olinda **n. 16.**

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados. e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Recife, 29 de Agosto de 1899.—Illm. Sr Antonio Nunes da Silva.—Presente.—Por esto declaro-lhe que seu filho Antonio Nunes da Silva Filho deixou de ser meu empregado porque assim pareceu conveniente aos seus interesses e aos delle, sendo que nenhum motivo de descontentamento houve entre nós, não tendo eu nenhuma queixa delle, nem nenhum acto ou procedimento a exprobar.

Sem assumpto para mais, sou seu criado e obrigado,

Joaquim Francisco Gomes.

Estava reconhecida a firma.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença [lo]cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

As mais frequentes molestias de nosso tempo são a anemia, o lymphatismo, a prisão de ventre; a cura e difficil e lenta; a medicação ferruginosa, que combate a anemia, sempre occasiona rebelde prizão de ventre; é por isso que os medicos preferem o «Ferro Girard», approvado pela Academia de Medicina de Paris, que, sendo muito assimilavel, combate com efficacia e prisão de ventre.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda.

Auxilio Homœpathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de Laemnert & C.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E N. Santos é o unico Leit antephelico que se póde usar sem receio. Sardas e manchas cura fogagem (coreira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado.—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1891.

Ariovisto de Almeida Rego.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga
Rua Marquez de Olinda n. 60

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos — Rua Marquez de Olinda n. 24.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531., 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, VAE A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFITOS NA DENTIÇAO.

Attesto ter empregado a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, com resultado inteiramente satisfactorio, em um filho de 8 mezes de idade, que se encontra doente de vomitos e persistente diarrhéa.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu estado actual de perfeita saúde.—*Manoel dos Santos Simões.*—(Firma legalisada).

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas: asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.— De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimico

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
Firma reconhecida)

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Bronchite em crianças

Um filbinho do [illegible] cavaheiro Sr. Rodolpho Tabo[illegible], atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

NEUROSINE PRUNIER

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico de exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Setembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 27/32 d. sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 13/16 e 7 3/4, fechando em posição duvidosa.

Em papel particular fizeram transacções a 7 29/32, 7 27/32 e 7 13/16.

No Rio, os bancos abriram a 7 27/32, declinando a 7 3/4 e 7 25/32.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 á canada conforme o grão.
Alcool de 38 graos 4$000 a canada.
Alcool de 40 graos a 4$300 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 110 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Foi negociado a 14$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$440
Espichados do norte . . .	1$440
Salgados seccos do E. Santo	1$380
Espichados do E. Santo . .	1$380
Refugos	$958
Verdes nominal	1$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á	450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado. sacco com 60 k.		a 15$000
Borracha 15 kilos de . .		52$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.		75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	13$000	a 24$000

Importação

Vapor nacional «S. Salvador», entrado dos Portos do Sul e consignado a Pereira Carneiro & C.

Alcatrão 1 caixa a Guimarães Braga & C., e Faria Sobrinho & C.

Bonet 1 caixa a A. de Bastro e Silva.
Café 2 saccos a Leal & Irmão.
Calçados 3 caixas a J. L. Oliveira & C., 1 a Oliveira Mai & C., 1 Albino Cruz & C., 1 a Costa Campos.
Chapéos 13 caixas a diversos.
Charutos 16 caixas a diversos.
Cerveja 2 caixas á ordem.
Coletes 2 caixas a Guimarães Filho & C.
Conserva 1 caixa a Tavares Lapa.
Drogas 1 caixa a Vieira & C., 1 a M. J. Campos.
Fardamento 4 caixas a Moura Borges & C.
Feijão 200 saccos a Abilio & C.
Fumo 13 volumes a Costa Lima & C., 70 a Azevedo & C., 4 a M B. Seve.
Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros, 2 a L A. da Silveira.
Mercadorias 6 volumes ao Governo do Estado, 2 ao Correio de Pernambuco, 1 ao Telegrapho Nacional.
Massas 10 caixas á ordem.
Metal 1 caixa á ordem.
Oleo 4 barris a Companhia Ferro Carril
Queijos 1 caixa á ordem.
Tecidos 70 fardos a Loureiro Maia & C.
Velas 4 amarrados a Tavares Lopes & C.
Vinho 2 barris á ordem.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 2 DE SETEMBRO DE 1899

Francisco D. da Costa —2 caixas com medicamentos e productos chimicos.
Lemos & C.—252 fardos com papel para embrulho.
Paul Jullien.—1 caixa com botões de bufalo.
Fabrica de Estopa.—47 fardos com fio de juta.
Gonçalves Vianna.—2 caixas com suspensorios, perfumarias e revólvers.
J. C. de Albuquerque Mello.—1 caixa com laminas de borracha.
Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Joaquim de Miranda.—4 caixas com typos.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—76 volumes com genebra, alpista e papel para embrulho.
Antonio R. da Costa.—499 volumes com papel para impressão e para embrulho, 5 caixas com palitos para dentes e 100 barris com banha de porco.
G. Ferreira Barbosa.—1 caixa com calçados.
J. Almeida & C.—1 caixa com pastas, quadros e obras de cobre.
Joaquim A. da Silva Santos.—8 fardos com lona de algodão.
Francisco D. da Costa.—2 caixas com frascos vasios.
Guimarães Braga & C.—1 caixa com medicamentos.
Joaquim Gonçalves da Costa.—3 caixas com tecidos de algodão.
R. Brach & C.—2 caixas com chapéos de palha e tecidos de algodão.
João Fernandes de Almeida.—1 caixa com cartazes de annuncios.
Ignacio R. Monteiro.—2 caixas com velocipedes.
Francisco do Rego Baptista.—1 caixa com chapéos de palha.
Luis de Magalhães.—3 caixas com meias e tecidos de algodão e de linho,

Companhia Agricola Mercantil.—19 volumes com ferragens.
Souza Lima & C.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Exportação

DIA 2 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos, despacharam:
Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente e 2 ditos com 164 litros de alcool.
José Pereira & C., 3 caixas com calçados.
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 600 kilos de sabão.
Guimarães Graga & C., 22 caixas com medicamentos.
Claudio José Guerra, 20 gallinhas.
Costa Campos & C., 3 caixas com calçados.
Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.
Para o Pará, despacharam:
José Braga, 200 gallinhas.
Manoel Machado, 200 gallinhas.
Abilio & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.
Para o Maranhão, despacharam:
Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.
Borel & C., 3 caixas com 153 litros de rapé.
— No vapor nacional Marajó, para o Pará, despacharam:
M. Cruz & C., 50[2 e 50[4 de barricas com 7174 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.
Pereira Pinto & C., 40 pipas com 24000 litros de alcool.
Pinto Alves & C., 30 barricas, 400[2 e 400[4 de ditas com 60680 kilos de assucar branco.
Paiva Oliveira & C, 1 caixa com calçados.
Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.
Guimarães & Valente, 300 saccos com 18000 kilos de feijão.
Innocencio Alves, 430[2 de sola e 52 cavallos.
Para o Ceará, despacharam:
Pinto Alves & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 350 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho.
M. Cruz & C., 208 barricas e 75[2 ditas com 20305 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro, despacharam:
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de alcool.
Pinto Alves & C., 66 fardos com 4620 kilos de algodão em rama e 95 saccos com 5700 kilos de assucar mascavado.
Para Paranaguá, despacharam:
Plinio Pinto, 352 saccos com 21120 kilos de assucar branco, 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado e 5 pipas com 2400 litros de alcool.
Luiz Amorim Silva & C., 2 pipas com 2130 litros de alcool.
— No vapor nacional Hermann, para o Pará, despachou:
João de Aquino Fonseca, 3000 caixas com 33000 kilos de sabão.
— No patacho Maria do Rozario, para o Pará, despachou:
Pinto Ferreira, 7 saccos com 420 kilos de milho, 5 barris com 410 litros de aguardente, 10 saccos com 600 kilos de feijão, 300 gallinhas, 10 carneiros e 2 porcas, animaes vivos.
— Na barcaça Linda Rosa, para Maceió, despacharam:
Amorim Irmãos & C., 100 fardos com 7300 kilos de xarque.
— Na barcaça Estrella d'Alva, para S. José, despacharam:
Amorim Irmãos & C., 21 fardos com 1776 kilos de xarque.
— No cútter Lidador, para Macáo, despacharam:
Lemos & C., 15 caixas com 224 kilos de phosphoros e 50 saccos com 3000 kilos de café.
— No hiato Bom Jesus, para Camocim, despacharam:
Amorim Fernandes & C., 240 saccos com 14400 kilos de café.
Loureiro, Barbosa & C., 710 saccos com 42600 kilos de café.
— No cútter Lidador, para Macáo, despacharam:
Lemos & C., 12 caixas com 276 kilos de sabão.
— No patacho Maria do Rozario, para o Pará, despachou:
Pernambuco P. Factory, 1100 volumes com 15330 kilos de phosphoros
— Na barcaça Martha, para Camocim, despacharam:
T. Lapa & C., 5 barris e 10 ancoras com 810 litros de vinagre.
— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape, despacharam:
T. Lapa & C., 3 caixas com 210 litros de genebra.
Carlos A. Barbosa, 20 caixas com 200 litros de genebra.
— Na barcaça Victoria, para o Pilar, despacharam:
T. Lapa & C., 20 caixas com 480 litros de cerveja e 24 ditas com 192 ditos de cidra.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 4	64:876$152
Idem do dia 5	28:551$061
	93:427$213

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 á 4	64:583$973
Idem dia 5 [illegible]	
Diversos impostos	31:522$002
Exportação	2:900$247
	99:005$222

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 á 4	3:7 7$340
Idem do dia 5	122$400
	3:849$740

Prefeitura Municipal

Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 á 2	8.782$194
Idem de 2	5:315$397
	14:097$591

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

38 ½ bois, pesando 5.090 kilos.	
85 kilos de peixe a 100 rs.	8$500
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
55 meias columnas a 600 réis	33$000
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
20 cargas com fructas a 600 réis	12$000
100 cargas com farinha, milho e feijão a $500	50$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
115 lugares a $500	57$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
90 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	90$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
	683$000
Rendimento do dia 1 a 3	2:076$200
Somma	2:759$200

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$400 a 1$500.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 81 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Camocim e escala—11 dias, vapor nacional "Una," de 267 toneladas, commandante B. Besch; equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Liverpool -16 dias, vapor inglez "Strabo," de 1222 toneladas, commandante W. Jardine, equipagem 27, carga varios generos; á Blackburn & C.

La Plata e escala—Vapor francez "Brézil" de 2772 toneladas, commandante Le Troadec, equipagem 153, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional "Marajó" commandante J. Nobre; carga varios generos.

Bordeaux e escala—Vapor francez "Brezil," commandante Le Troadec; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Strabo, de Liverpool, a 6.
Euclid, do sul, a 7.
Espirito Santo, do norte, a 7.
Buffon, de New-York, a 7.
Hevilius, do sul, a 7.
Oravia, La Pallice, a 9.
Pernambuco, do sul, a 9.
Ires, do norte, a 11.
La Plata, da Europa, a 12.
Manáos, do norte, a 14.
Clyde, da Europa, a 14.
Magdalena, do sul, a 15.
Orcana, do sul, a 16.
Maranhão, do sul, a 17.
Portugal, da Europa, a 21.
Lavento[illegible], de Liverpool, a 22.
Brazil do norte, a 23.
Matapan, do sul, a 24.
Buffon, do sul, a 25.
Olinda, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Rio e esc. Espirito Santo, a 7.
Bahia e Rio Buffon, a 7.
New-York Hevilius, a 7.
Falcariano, e esc. Oravia, a 9.
Manáos e esc. Pernambuco, a 9.
Rio e esc. Ires, a 11.
Montevidéo e esc. La Plata, a 12.
Rio e esc. Manáos, a 14.
Montevidéo e esc. Clyde, a 14.
Southampton e esc. Magdalena, a 15.
La Pallice e esc Orcana, a 16.
Manáos e esc. Maranhão, a 17.
Montevidéo, e esc. Portugal, a 21.
Rio e esc. Brazil, a 23.
Bordeaux e esc. Matapan, a 24.
New-York Buffon, a 25.
Manáos e esc. Olinda, a 28.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Elleralie, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Eurydyce, carvão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Progresso, var. generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho allemão Margaretha. varios gene.
Lugar americano Bijar, madeira.
Lugar inglez Fiora. bacalhau.
Lugar inglez Angara, varios generos.
Lugar inglez Dunure. varios generos.
Lugar inglez Clutha, vasio.
Lugar austriaco Vir, kerozene.
Barca dinamarqueza David, carvão.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Dezembro vindouro liquidar uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamo a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL — USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de que quer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica, inflammação do utero, a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal) e em qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda | 24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida)

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem, e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 14 do corrente mez, irá a 3.ª praça publica deste Juizo, os bens immoveis seguintes:

Uma casa terrea de tijollo e taipa, sita em Tigipió, freguezia de Afogados, em terreno foreiro ao engenho Peres, com 3 portas de frente e no oitão que deita para a estrada, 3 portas e 1 janella, contendo 3 salões; 1 occupado por venda, outro onde funcciona 1 padaria, em o qual se acha o respectivo forno, com quintal murado, medindo de frente 13 metros e 33 centimetros e de fundo 15 metros e 54 centimetros, avaliado por 2:000$000, inclusive o forno, e vai á 3.ª praça por 1:620$000, feitos os abatimentos legaes.

Uma casa terrea, nova e ainda em preto, de tijollo e cal, contigua á 1.ª, situada em terreno foreiro ao mesmo engenho Peres, com 1 porta e 4 janellas de frente e no oitão que deita para a Estação de Tigipió, 1 porta e 2 janellas, com divisão para duas familias, com 2 salas de frente, 1 de jantar, 3 quartos, 2 cosinhas, sendo 1 interna e outra externa, quintal murado, com cacimba de tijollo, medindo de frente 11 metros e 11 centimetros e de fundo 14 metros e 44 centimetros, comprehendendo o quintal, avaliada, por 4:500$000, e vai a 3.ª praça por 3:645$000, feitos os abatimentos legaes.

Ditos bens vão á praça em virtude da penhora nelles feita na execução que, por este Juizo encaminha a Companhia Recifense de Panificação contra Manoel de Moura e Silva e serão arrematados por quem mais dér, para pagamento da exequente.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 5 de Setembro de 1899

EDITAL N. 17
Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora em disponibilidade Ursula Cezelina de Andrade Lima nomeada por acto de 21 do mez proximo findo para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o respectivo exercicio, continuando em disponibilidade Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante.

O secretario,
Pergentino S. A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa possa que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Machado Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Coimbra, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—João Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Coimbra, tendo requerido á esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado, acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a meeira D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o allegado, afim de serem os mesmos citados por Editaes no prazo de 30 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Caldas Padilha.

(Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer em dia designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.— C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê se que o supplicante deu a justificação requerida, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, depois do que sendo os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e os mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fl. 84; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

Era o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899 —C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias, compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto os seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ditos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

RECEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia da Graça e Poço relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs. contribuintes, para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria do Estado 1 de Setembro de 1899.

O 1° escripturario,
Alfredo Gibson.

Edital

O Dr José Cavalcante Paes Barreto, Juiz Municipal do Commercio do 3° districto da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 6 do corrente mez, irá a terceira praça publica deste Juizo o bem immovel seguinte:

Uma casa terrea com 1 porta e 1 janella de frente, sita á rua Imperial n. 280, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 6 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e grande quintal, precisando a casa de alguns concertos, a qual foi avaliada por um 1:500$000 e vai a terceira praça por 1:215$000, feitos os abatimentos legaes.

Dito bem vai a praça em virtude de execução promovida por Querino Lopes d'Assumpção contra D. Jovelina Albina da Conceição e será arrematada por quem mais dér, para pagamento de dita execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar dos costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Agosto de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, e subscrevi.

José Cavalcanti Paes Barreto.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle tiverem conhecimento que José Soares Neves me dirigio uma petição pedindo para proceder-se a exame medico nas faculdades mentaes do subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque, em a qual dei o despacho que se segue:

Distribuida e autoada nomeio os Drs. Vieira da Cunha e Manoel Falcão e marque o escrivão dia e hora, feitas as intimações requeridas.

Recife, 10 de Junho de 1899.—Alcibiades.

E depois de procedido o exame medico subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Tendo em vista o exame de fls 12, julgo interdicto o subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque e nomeio curador á sua pessoa e bens o petecionario de folhas. dous José Soares Neves, que prestará juramento ou affirmação e trará a juizo a discripção dos bens pertencentes ao interdicto.

Affixe-se editaes por 30 dias.

Recife, 2 de Junho de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E, tendo José Soares Neves allegado em petição não poder acceitar a nomeação uma vez que cogita liquidar interesses seus com Alfredo, nella dei o despacho seguinte:

Nos autos; nomeio o cidadão José de Farias Maciel, que prestará juramento ou affirmação.

Recife, 4 de Agosto de 1859.—Alcibiades.

E para constar mandei passar o presente Edital que será pubicado pela imprensa e affixado no logar no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco aos 9 de Agosto de 1899.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9429, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA —Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885 mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891 convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.° de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.— O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi

Edital

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, no dia 6 de Setembro, proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores do negociante Antonio Soares para em vista do relatorio dos syndicos, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer o dito negociante.

Convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrivi.

Francisco de Carvalho Nobre.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado, designado para proceder a collecta de decima urbana da freguezia de Santo Antonio, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, punir aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, dará principio pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça de 17, 1° de Março, Cabugá e Duque de Caxias.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado, tendo sido designado para proceder a collecta do imposto da decima urbana da freguezia do Recife, referente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o regulamento em vigor, previne aos Srs interessados para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, e dará principio a seus trabalhos pelas ruas seguintes: Areal da Conceição, caes e largo da Alfandega, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio Thomé de Souza e Torres.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1899.

O 1° escripturario,
Izidoro Ferreira.

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana, na freguezia da Boa-Vista, relativa ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previne aos Srs. Contribuintes que na occasião da collecta tenham promptos os seus legaes documentos afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria, 31 de Agosto de 1899.

D. C. de Souza Leal.

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias :

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 113 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e substituto reciproco do 4º districto e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que tendo designado o dia 2 Outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos :

RECIFE

José Francisco dos Santos Lima.
Eduardo da Silva Tavares.
Antonio de Castro Monteiro.

SANTO ANTONIO

Joaquim Couceiro.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Rodolpho de Albuquerque Lima.
Domingos José de Magalhães.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Leovigildo da Cunha Galvão.
Carlos Pereira da Cunha.
Manoel da Paixão Oliveira.
Antonio Bartholomeu de Araujo Lima.

S. JOSE'

Antonio Accacio Mendes.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Alfredo Gomes Dechamps.
Alfredo Ranulpho Ferreira dos Santos.
Angelo da Motta Andrade.
Thadeu Pereira Bastos.

AFOGADOS

Manoel Accioly Lins Wanderley.

Henrique Bernardo de Oliveira.

BOA VISTA

Joaquim José Maia.
Dr. José da Cruz Cordeiro.
Antonio Coelho da Silva.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Felippe Monteiro da Silva.
Manoel Ramos da Cunha.
Theodoro José Pereira da Silva.
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade.
José Martins de Rio Junior.
Henrique Magalhães da Silva.
Abilio da Silva Galvão.

GRAÇA

João Vicente dos Santos.
Manoel Antonio Guimarães.

POÇO

Arthur do Rego Barros.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.

E que nessa sessão serão julgados, os réos soltos Manoel Pacheco da Silveira, José Carlos da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Longa, Francisco Ferreira Campos, Rufino Rodrigues de Mello, José Antonio dos Santos e Antonio Meira da Silva pronunciados como incursos no art. 303 do codigo penal, réus afiançados.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, os interessados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandar fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do Jury. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 29

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados do dia 1 do mez vindouro, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Findo o prazo acima esta repartição remetterá, dentro de 30 dias, os competentes certificados dos contribuintes em debito, com a multa de 50 °/o ao procurador dos feitos para iniciar as respectivas execuções, conforme dispõe o art. 3 § 2 das Disposições Geraes da lei n. 407 de 28 de Junho ultimo.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

TABELLA A

Classe n. 7.—Armazens de bacalhão ainda mesmo em consignação.

Dita n. 13.—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Dita n. 18.—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza.

Dita n. 22. Fundições a vapor.

Dita n. 23.—Lojas de louças e vidros.

Dita n. 35 —Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

Dita n. 42 — Typographias e lythographias.

Dita n. 44.—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana nas freguezias de Afogados e Varzea, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações ; dará principio pelas ruas Direita, Matriz, Motocolombó, Viveiro, S. Miguel, Venezas e Estação.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Hermogenes Santino B. Cavalcanti

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da mesma collecta exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações ; dará principio pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Sussuna.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.

O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data de publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Drainage, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1º semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os concertos provisorios e urgentes a fazer-se na ponte de Rio Morto, em Goyanna, orçados em..... 786$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

es gotos para o recolhimento de despezas entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 25 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 16

Prazo de 60 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apresentar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira ; prazo que será contratado da presente data

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 31 de Agosto ultimo foram archivados os seguintes documentos :

Contractos :

De Domingos Gonçalves Villa-Verde e Sylvestre Cavalcanto de Lima, sob a firma Villa-Verde & C., para o commercio de generos de estiva, á rua Barão de Itaparica n. 2, freguezia da Graça, desta cidade, com o capital de 5:218$960, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Casimiro José Gonçalves e Luiza Maria Gonçalves, sob a firma Gonçalves & C., para o commercio de generos de estiva, á rua Visconde do Rio Branco n. 39, desta cidade, com o capital de 3 000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De M. J. Campos e o pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque, sob a firma Campos & C., para o commercio de pharmacia e drogas, no estabelecimento denominado Pharmacia America, á rua Duque de Caxias n. 57, desta cidade, com o capital de 30:000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

De Candido da Fonte Moreira, Lino Jacques da Silva Gajo, José Gonçalves Ferreira e Silva, Eduardo Lemos e Ernesto Nascimento, sob a firma Moreira, Silva & C., para o commercio de alvarengas, nesta cidade, com o capital de 200:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Do bacharel Candido Alves Machado e Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, sob a firma Machado & C., para o commercio de madeiras e serraria á vapor, á rua Padre Muniz n. 31, desta cidade, com o capital de 10:000 000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Alves de Faria e Bernardo Borges do Amaral e Mello sob a firma B Amaral & Faria, para o commercio de commissões e consignações, á rua Barão do Triumpho n. 73, desta cidade, com o capital de 60:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distracto da sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Moreira, Silva & C

Registro de firmas :

Foram registradas as seguintes firmas : Manoel Gonçalves Agra & C., Campos & C., Francisco dos Santos de Moraes e Silva, Manoel Ferreira da Cruz, Antonio Carvalho de Azevedo, Moura Pedrosa & C., Antonio Soares, Missano, Carneiro & C., Lopes Alheiro & C, Manoel Argibay, Menezes Silva e Antonio Francisco da Silva Braga.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Setembro de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado ; e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

Como preceitúa o § unico do art. 42, cap. V, ficam suspensas as transferencias de acções, até o dia do corrente.

Recife, 4 de Setembro de 1899.

Gustavo A. Von Sohsten
Director-secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000.0 0d.
Fundos accumulados £ 9.55947 —$—

POLHMANN & C.

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
Olympio de H. Chacon.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigorarem, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, em quanto não forem assim endossadas o possuidor dellas, não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Von Sohsten,
Dir. Secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos	Escriptorio : Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico :—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C —Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Camaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n. 37.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

MARITIMOS

Aviso
Companhia Chargeurs Reunis

O abaixo assignado, agente, vem scientificar ao commercio d'esta praça que por motivo das quarentenas actualmente impostas ás procedencias de Portugal a Administração Central em Paris tem decidido supprimir as escalas pelos portos de Lisbôa e Leixões durante todo o tempo que durar a epidemia

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

—

E' esperado dos portos do norte no dia 6 de Setembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Pernambuco

—

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de Setembro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete
Oravia

Espera-se de La Pallice até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.

O paquete
Orcana

—

Espera-se do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

—

N. B —Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

—

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor
La Plata
Commandante R. J. Hernaman

—

E' esperado dos portos da Europa em 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

—

Espera-se da Europa até 14 do corrente, destinando-se a Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

—

Espera-se dos portos do sul até 15 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para os portos da Europa.

—

Para carga, passagens, encommerdas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Aviso
Royal Mail Steam Packet Company

Tendo sido obrigado o vapor inglez "Magdalena" a desembarcar toda a carga de Lisbôa na Ilha Grande, avisa a Royal Mail Steam Packet Company que tendo protestado contra todos os damnos ou prejuisos occasionados por tal facto, serão todas as despesas de conta dos Srs. Recebedores.

A dita carga fica a disposição dos mesmos, na referida Ilha.

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

—

E' esperado do sul no dia 6 de Setembro o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Dakar

—

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Linguéta n. 16, 1.º andar, (na frente)

LEILÕES

— Hoje, 5 deve ter lugar o leilão de moveis e vaccas tourinas em frente do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De bons moveis e 3 vaccas tourinas com e sem cria.

Hoje, 6
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Oliveira

LEILÃO DE CASAS
Em OLINDA
Quarta-feira 6 do corrente

A uma hora do dia com a chegada do trem que parte da estação da rua da Aurora ao meio dia de sitios e casas á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e á requerimento do Dr. Ajudante do Procurador dos Feitos, no inventario dos bens do acervo de Petronillo Soares de Albuquerque, levará a leilão as seguintes casas :

Uma casa terrea de pedra e cal sob n. 16, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto.

Uma dita de taipa sob n. 18, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 quarto, cosinha fóra, medindo 3 metros e 6 centimetros de frente e de fundo 7 metros e 26 centimetros, com 1 terreno ao lado do norte com 25 palmos de largura o igual de fundo.

Uma dita no fundo do terreno supra, junto ao ponto de parada dos trens, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em commum plantado de coqueiro, todas em solo foreiro a S. Bento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Pinto
Leilão
DE MOVEIS

A SABER :

Uma mobilia a Luiz XV, 1 piano forte, 2 lindos quadros, lanças e cortinados.

Um piano de Bord, 1 mobilia austriaca.

Uma mesa elastica.

Uma carteira, 1 prensa de copiar carta, 1 machina para escrever, 1 dita para lavar roupa, 1 dita para engommar, 1 para tirar pintos, 1 cylindro, 1 balança decimal, 1 commoda com pedra, 1 secretaria.

Uma cama de ferro, 1 marquezão, 1 berço e muitos outros moveis existentes no armazem da

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Uma collecção dos «Diarios de Pernambuco» em livros de 1863 a 1890, 1 dita de ditos de 1891 a 1899 por encadernar.

Livros em branco, ditos em inglez e francez para collegios, livros de direito, litteratura e romances em lotes, a vontade dos compradores.

Agente Oliveira

Leilão definitivo

Do estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado de S. José n. á, esquina da rua de Santa Rita Velha, pertencente a massa do negociante Antonio Soares, o qual será vendido em diversos lotes.

CONSTANDO :

De armação, balcão, balança, pesos, medidas ficiros, candieiros, cofre, grande quantidade de generos de estiva em perfeito estado, dividas activas, utencilios etc.

Sabbado, 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
No estabelecimento acima no
Largo do Mercado n. 1

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio e a requerimento dos syndicos, venderá em leilão diversos lotes, todos os generos, armação utensilios e dividas, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Leilão

De um terreno proprio com 35 palmos de frente e 135 de fundo a rua da Princeza Isabel entre as casas ns 1 e 3 com criação para casa e offões proprios o bemfeitorias.

ILEGÍVEL

Terça-feira 29 do corrente
A's 11 horas
Agonie Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 11 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo — Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e do inverno.

Pequeno jardim arborisado com porção de terro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, o rua da Mare de Deus n. 32, Recife.

Club Musical Areiense

Antonio José da Costa
30º DIA

De ordem desta Directoria, convido a Exma Familia do nosso pranteado presidente Antonio José da Costa, os Srs. Socios deste Club e suas Familias e amigos do finado para assistirem a missa, romaria e outros actos funebres que serão celebrados no dia 7 do corrente, pelas 8 horas do dia 7; 5 e 7 da noite, na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Barro e na séde do Club, em commemoração do 30.º dia do passamento do nosso nunca esquecido presidente.

Certo do comparecimento de todos, antecipo-me agradecido.

Secretaria do Club Musical Areiense, 4 de Setembro de 1899.

Manoel Augusto
Secretario interino.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão

Eneas de Carvalho Soares Brandão e sua familia, Thomaz de Carvalho Soares Brandão e sua familia, João de Carvalho Soares Brandão e Francisca Alexandrina Gonçalves da Rocha e sua familia, irmãos e sobrinhos do conselheiro Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, fallecido no Rio de Janeiro, mandam celebrar uma missa na matriz de Gamelleira, as 8 horas da manhã de quinta-feira, 7 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Convidam a todos os seus amigos e parentes para assistir a esse acto de religião em memoria ao morto; ficando summamente gratos a todos que comparecerem.

Azeite de dendê

Vende-se azeite de dendê engarrafado, em qualquer porção; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14. Garante-se a qualidade, proprio para embarque.

Bom emprego de capital

Vende-se por modico preço a taverna sita á rua Real da Torre n. 34, bem afreguezada, muito bem sortida, collocada em um dos melhores pontos para negocio. O pretendente pode dirigir-se a mesma casa, que os motivos da venda lhes serão expostos.

Caixeiro

Precisa-se á rua do Rangel n. 73.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte. n. 25.

Polvera

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continua a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Criado infiel

Roubou do sitio Sucupira, em Tigipó, fugindo com cavallo e carga de carvão, no dia 30 de Agosto proximo findo, o criado Francisco Alves, com 30 annos de idade, altura regular, magro e amarello, falta de dentes na frente, lado de cima; em uma das mãos tem cicatriz de panarigo; em um dos braços tem cruz e signo de Salomão marcado a tatuagem; o cavallo é pedrez escuro, estrella na testa, pequeno e magro, marca de ferro no quarto esquerdo bem na pá, e quasi sumido, cego do olho direito, (ou o de belide) as quatro pés arregaçados.

Pede-se as autoridades ou a quem o apprehender, o favor de trazel-o ao dito sitio que será recompensado generosamente.

Novo Club de...

O Coronel Joca Arara em seu castello no pateo do Carmo n. 13 dispõe com servidade e prompitidão das peças e objectos existentes em seu Club de... Agosto dosseus sempre reconhecidos frequezes e o Coronel Joca Arara sempre ao ponto.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bamberda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

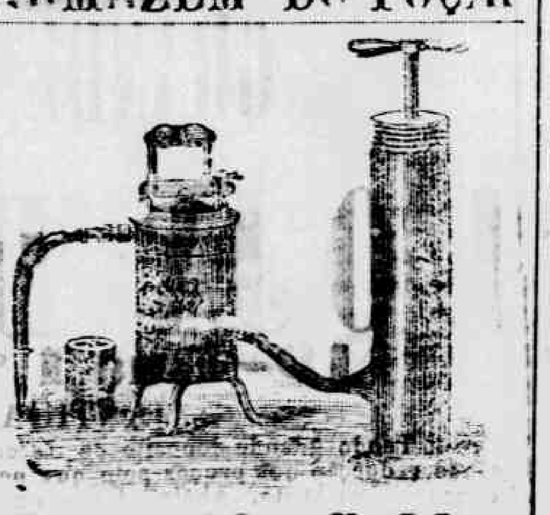

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e o respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa essa nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Criado

Precisa-se de um para o serviço de copeiro, e que dê abono de sua conducta; a tratar a rua do Commercio n. 38.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estes dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 70 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; de beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides, asthma ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas — enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uterus, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

ST JEAN DE LA CROIX

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS, TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis

Providencia das Crianças

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8 Rua Vivienne, em PARIS.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PH.cia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PH.cias E DROG.ias

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, com promettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utensilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Baser May força de 6 cavallos. 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 26|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos

Um alambique.

Um painel de cobre proprio para aparar caldo da moenda. formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho, tratar na rua do Imperador n. 77.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

A ... os para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
SANTO N. ...

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C

44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Preciso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

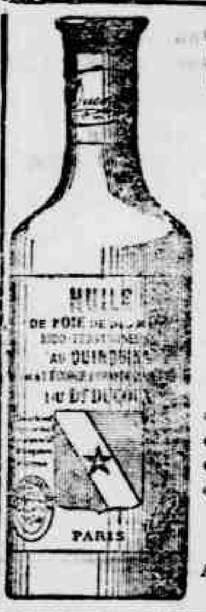

Oleo de Figado de Bacalhao
DO Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamen...

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento mais proprio recommendado para as crianças de seis a sete mezes cobretudo no momento da desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o bom formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhéa tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Exportação

ILEGÍVEL

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
→ PARIS ←
STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA — DÁ LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA
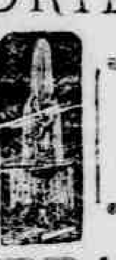
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.!
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 3$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 em 14
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia.
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e ...
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 3$000 a 1$500 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 a 25$000 e 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS, jutas, cairo, etc., para forro.
LEDOS para meza, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidação, a 4$000 1$500 e 6$000 4$, 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de machinas para usinas, vendendo por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das usinas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
BOMBAS para agua.
BOMBAS de movimento continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Faz parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando no Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir garantido a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carasso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caeo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e tractamente na fabrica

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$00 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000
Sedas brancas, pretas e de cores preços resumidos
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 a 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençóes a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda pretas e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, surahs, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante um suavel commissão.

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (146.

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

V

(Continuação)

— Vamos, vamos, pequena; não temos ainda motivo para fallar assim! O que é certo é de duas cousas uma: serás duqueza ou continuarás a ser costureira...

Pois bem, se esses cavalheiros e essas bellas senhoras nos tratarem com desdém paguemos-lhes na mesma moeda. Não lhes permittiremos que se riam de nós, Clara! Mostraremos a todos elles que temos coragem!

— Sim, minha mãi, hei de têl-a. Nada receies! Serei sempre a tua Clara, a tua filha, que te ama mais do que tudo no mundo... Sou uma costureira; costureira continuarei a ser. Mas ninguem poderá censurar-me por alguma vez ter feito mal! Estimemo-nos, minha mãi. E o nosso amor, d'aqui em diante, ainda será maior porque ficaremos ... mente sós!

... queridinha! exclamou a Sra. Henriot com uma especie de arrebatamento.

E apertou apaixonadamente a filha de encontro ao coração.

— Tranquillisa-te, mamãi!... Pódes contar commigo, como eu conto comtigo. Verás como eu vou ser corajosa.

— E nós nos abraçaremos uma a outra, succeda o que succeder, e a desgraça não nos conseguirá arrastar!

VI

Decorreu mais d'um mez depois da evasão de Reginaldo, e Clara não recebia a menor noticia.

Julietta, por occasião da sua visita, exhortára-a a ter paciencia, mas o tempo, apezar disso, parecia mortalmente longo para a pobre criança; e as suas lindas faces, outr'ora frescas, cavavam-se, tornavam-se pallidas, emquanto que uma prega dolorosa dava á sua pequenina bocca uma expressão de desencanto verdadeiramente pungente.

Nesse dia sentia-se Clara Henriot ainda mais triste do que de costume e era com um passo fatigado que ella cumpria as suas obrigações no atelier de modas onde ainda se conservava.

A vasta sala onde ella trabalhava assemelhava-se a um viveiro de periquitos palradores.

Todas as modistas cochixavam o melhor que podiam ácerca do modo como, na vespera, tinham passado o domingo.

— O dia de hontem esteve melhor que o de hoje.

— O domingo é o unico dia de descanço que temos toda a semana.

— E a menina Julietta o que fez hontem? Eu fui para o Bosque de Bolonha

— E eu para o campo

— O campo em pleno inverno!

— Adoro o campo em qualquer estação.

— Nesta época não sou capaz de ir para o campo. Estamos na temporada dos theatros. Estive no Ambigu.

— Eu prefiro as Folies-Bergère.

— E Clara, a Clara Henriot não diz nada? exclamaram muitas vozes.

— O que dizem? perguntou a joven que, preoccupada, percebêra que se dirigiram a ella, mas não comprehendêra o sentido da pergunta.

— Não a atormentem, meninas, observou a contra-mestra, a Sra Hortense, que apreciava a doçura de caracter, o gosto artistico e a habilidade de mãos de Clara, a melhor costureira do atelier.

Bem sabem que a menina Clara anda desgostosa desde que lhe succedeu aquella fatalidade...

Com effeito no atelier estavam ao facto do sensacional depoimento da mãi Henriot e da filha no tribunal, por occasião do processo dos anarchistas, e Clara parecia um pouco, aos olhos das suas collegas, uma heroina de romance.

Mas, neste momento, uma viva exclamação que escapou dos labios das costureiras que estavam mais proximas d'uma janella mudou o assumpto da conversação.

— Oh! Que bella carruagem que acaba de parar em frente da porta, disse uma. Que libré tão catita e que magnificos cavallos!

— E eu que gostava tanto de correr Pariz dentro d'um coupé como este! observava ingenuamente uma outra.

— Quem sabe se será para te procurar que esta equipagem aqui vem? lembrou uma terceira. Qual das meninas espera um mylord?

Iam para responder com qualquer gracejo, quando a porta que dava para as salas de prova se abrio e uma empregada veio prevenir a contra-mestra que uma pessoa, que parecia ser criada de quarto de uma importante casa, pedia para fallar immediatamente á menina Clara Henriot.

— Mandaram entrar essa pessoa para uma das salas? perguntou a Sra. Hortense.

— Sim, minha senhora.

— Está bem, continuou a contra-mestra, voltando-se para Clara. Vá depressa, menina. Não faça esperar a pessoa que a vem procurar com tão brilhante equipagem.

A contra-mestra estava um pouco sentida por verificar que a sua costureira tinha magnificas relações.

Quanto ás costureiras, começaram com uma explosão de espanto, de admiração ou de despeito, conforme os seus caracteres.

Mas Clara não ouvio o que se dizia de lisongeiro ou de zombaria a seu respeito, porque acabava de entrar apressadamente n'uma das salas de prova, com o coração a palpitar ao mesmo tempo de impaciencia e de temor.

Seria a menina de la Fougeraye que a mandava procurar?

E para que seria se não para lhe fallarem de Reginaldo?

Na sala onde entrou Clara, estava uma mulher d'uns cincoenta annos, baixa, loura, de aspecto insignificante, vestida de preto e com essa simplicidade que caracterisa as criadas particulares de boa casa.

Esta mulher levantou se e approximou-se da joven.

— Menina Henriot, disse ella, venho da parte da menina Julietta de la Fougeraye, que desejava fallar-lhe ácerca d'uma pessoa pela qual as duas se interessam.

Clara estremeceu.

As suas previsões não a tinham enganado.

— Onde está a menina de la Fougeraye? perguntou ella vivamente.

— E' para a levar junto da minha senhora que eu aqui estou, respondeu a mulher.

— Mas póde, ao menos, dizer-me se a noticia de que se trata é boa ou má? insistio ainda a joven, cuja pallidez subita revelava uma grande agitação

— Embora eu seja criada de confiança da menina, a minha senhora não me disse mais nada, explicou a desconhecida.

Sei unicamente que parecia muito agitada e que me recommendou que não deixasse de a levar commigo.

— Vamos já, já! exclamou Clara. Vou buscar o meu chapéo e prevenir a contra-mestra. Depois partimos.

E Clara voltou a correr para junto das suas companheiras.

As costureiras começaram logo a fazer-lhe perguntas e mesmo a dirigir-lhe alguns gracejos; mas a pallidez de Clara e o seu ar grave e preoccupado fizeram calar immediatamente os risos e as facecias.

A Sra. Hortense, que no fundo era boa e que se arrependia quasi do movimento e inveja que pouco antes tivera contra Clara, disse-lhe:

— Menina Henriot, se precisa sahir mais cedo do atelier, póde fazel-o. Em compensação, venha amanhã um pouco antes da hora da entrada.

— Obrigada, minha senhora, fico-lhe muito reconhecida.

— Vá, vá-se embora, insistio a contra-mestra.

E, como se quizesse que as outras costureiras perdoassem a sua condescendencia para com Clara, accrescentou rindo:

— E quando a menina não se servir da sua carruagem, póde emprestal-a para darmos o nosso passeio de vez em quando.

— Sim, sim, respondeu Clara, sem ouvir o gracejo nem reparar nas gargalhadas das suas collegas.

E correu ate junto da enviada de Julietta.

— A menina está prompta a seguir-me? perguntou a criada particular erguendo-se, apenas vio a joven approximar-se.

— Sim, minha senhora!

— Então apressemo-nos, porque a menina de la Fougeraye deve esperar-me com muita impaciencia.

— Apressemo-nos, sim!

Ellas desceram os dous andares e pararam diante da carruagem.

Com um rapido olhar, póde Clara notar toda a elegancia do coupé com as iniciaes de Julietta e as armas dos la Fougeraye.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*

ILEGIVEL